



SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE MAFRA



PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2014 – REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 561/2014

Modalidade: Pregão Presencial - RP

Tipo: Menor Preço Por Item

Data: 10/09/2014 Protocolo dos envelopes até 08h30min, abertura: 08h35min.

Local: Prédio da Prefeitura – Departamento de Licitações.

Endereço: Praça Desembargador Flávio Tavares Nº 12, Centro, Mafra/SC.

1. PREÂMBULO

1.1 O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAFRA, Estado de Santa Catarina, através de seu **PREGOEIRO** designado pela Portaria nº 0789/2014, de 26 de junho de 2014, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS, para a aquisição dos itens especificados no Anexo I deste Edital, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, nº 10.520 de 17/07/2002, Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006, Decreto Municipal n.º 3.089 de 28/01/08 e demais dispositivos legais referentes à matéria.

1.1.1 Integram este edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, o seguintes anexos:

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II MODELO DE CREDENCIAMENTO;

ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÃO QUE CUMPRE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO IV MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO V MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO E DE IDONEIDADE;

ANEXO VI MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO-EMPRESA / EPP;

ANEXO VII MODELO DE DECLARAÇÃO DE ASSINATURA DA ATA;

ANEXO VIII – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS, e;

ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2. DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de aparelho de RX, autoclave de barreira e demais Materiais Médico Hospitalar (permanente) sendo estes itens fracassados e desertos no processo licitatório nº 525/2014 - Pregão Presencial nº 138/2014, destinados a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) através do Fundo Municipal de Saúde com recursos FUNDAM, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

2.1 As quantidades constantes do ANEXO I são estimativas de consumo, não obrigando o Município à aquisição total.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Além dos casos previstos no art. 9º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, não poderão participar da licitação empresas que por qualquer motivo, estejam declaradas inidôneas para licitar ou firmar contratos com a Administração Pública, ou que estejam em processo de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial.

3.2 Só poderão participar desta licitação empresas especializadas e em cujos atos constitutivos constem, como objeto, atividade relacionada com o presente edital, **não** sendo admitida a participação de empresas em consórcio (subcontratações).

3.3 A participação na licitação implica automaticamente na aceitação integral e irrevogável dos termos e conteúdos deste edital e seus anexos, regulamentos e instruções.

3.4 Os documentos deverão estar todos em nome da matriz ou todos em nome da filial, exceto aqueles que comprovadamente só possam ser fornecidos à matriz e referir-se ao local do domicílio ou sede da licitante.

3.5 É facultada ao Pregoeiro a solicitação de amostras referente ao objeto desta licitação, para verificação de suas características, no período de 03 (três) dias úteis a contar da data da solicitação.

3.6 Os materiais ofertados deverão atender às exigências de qualidade exigidas no edital, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes, etc, atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

3.7 O Fornecedor que apresentar propostas e não cumprir as especificações sofrerá as sanções legais.

4. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E DO CREDENCIAMENTO

4.1 O representante legal deverá apresentar-se ao pregoeiro, na data, hora e local determinado neste instrumento convocatório, munido dos seguintes documentos:

- a) Documentação referente ao Credenciamento (*Item 5*);
- b) Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo constante no Anexo III;
- c) Envelope nº 1 – Propostas de Preços;
- d) Envelope nº 2 – Documentos Habilitatórios.

4.1.1 Os documentos indicados nas letras “a” e “b” deverão ser apresentados fora dos envelopes.

5. DO CREDENCIAMENTO E DA DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.1 O licitante poderá vir representado por seu administrador ou por mandatário.

5.2 O Pregoeiro somente credenciará os representantes legais (proprietário, dirigente, sócio-gerente, etc.) dos licitantes que apresentarem os seguintes documentos:

- a) cópia do ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor com a última alteração contratual ou consolidação, devidamente registrado; em se tratando de **sociedade comercial**, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores; no caso de **sociedade civil**, inscrição do ato constitutivo,

acompanhado de prova de diretoria em exercício; em se tratando de **empresa ou sociedade estrangeira** em funcionamento no País, decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

b) Termo de credenciamento (conforme modelo 1 do Anexo II deste edital), especificando e nomeando o sócio, dirigente ou proprietário que atuará no processo licitatório, formulando propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

c) Documento de identificação original ou cópia autenticada, com foto, do representante legal.

5.3 O licitante poderá se fazer representar por procurador ou preposto, cujo credenciamento é condicionado a apresentação dos seguintes documentos:

a) Cópia do ato constitutivo, Estatuto, ou Contrato Social em vigor com a última alteração contratual ou consolidação, devidamente registrado que comprove os poderes do mandante para a outorga das faculdades constantes da credencial.

b) Procuração, ou termo de credenciamento (conforme modelo 2 do Anexo II deste edital) **com firma reconhecida em cartório**, outorgado pelo(s) representante(s) legal(is) da licitante, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

c) Documento de identificação original ou cópia autenticada, com foto, do representante legal.

5.4 Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

5.5 Somente poderá participar da fase de lances verbais deste pregão o representante legal, procurador, ou preposto do licitante, que estiver devidamente credenciado.

5.6 A falta de clareza quanto aos poderes necessários à oferta de lances implicará a impossibilidade de o licitante formulá-los, aplicando-se a regra do item seguinte.

5.7 O licitante que não cumprir as exigências de representação não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita. Outrossim, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos.

5.8 O licitante que for **microempresa ou empresa de pequeno porte**, no momento do credenciamento deverá comprovar esta condição, por meio de **Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** (modelo fornecido no Anexo VI deste edital) juntamente com sua **Certidão Simplificada**, sob pena de não poder gozar dos direitos previstos nos artigos 43 e 44 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

5.9 O representante do licitante deverá apresentar a Declaração de Habilitação (modelo fornecido no Anexo III deste edital) ao Pregoeiro no momento em que for declarada a abertura da sessão, na fase de credenciamento, **devendo, portanto estar fora do envelope de habilitação**.

5.10 O licitante que não comparecer à sessão pública do pregão deverá enviar declaração firmada dando ciência de que cumpre todos os requisitos de habilitação (modelo fornecido no Anexo III deste edital), bem como cópia autenticada do ato constitutivo, estatuto, ou contrato social em vigor com a última alteração contratual ou consolidação, devidamente registrado, ambas acondicionadas em um terceiro envelope, o qual deverá ser identificado na mesma forma que os envelopes 1 e 2.

a) Neste caso a ausência da declaração e dos documentos supracitados importará na inabilitação do licitante que não comparecer, pessoalmente ou por representante, a sessão pública do pregão.

6. DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO

6.1 A sessão para recebimento e abertura dos envelopes de proposta de preços e documentação para habilitação será pública, dirigida por um pregoeiro e realizada de acordo com o que reza a Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, e a Lei nº 8.666/93, no que couber, e em conformidade com este Edital e seus anexos.

6.2 A proposta de preço e os documentos de habilitação deverão ser entregues no dia, hora e local fixado no preâmbulo deste instrumento, em envelopes distintos, opacos, lacrados (com cola ou lacre) e identificados em seu frontispício com o nome comercial da licitante, e com os seguintes dizeres:

**ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL N.º 147/2014 - RP
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE
CNPJ**

**ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL N.º 147/2014 - RP
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE
CNPJ**

6.3 Também, na data e hora aprazadas, constantes do preâmbulo do presente Edital, antes do início da sessão, o interessado ou seu representante legal deverá credenciar-se junto ao pregoeiro na forma do item 5.

6.4 Aberta a sessão, os proponentes credenciados participarão da abertura da proposta de preço (ENVELOPE Nº 1) e a documentação de habilitação (ENVELOPE Nº 2), momento em que, com a abertura do ENVELOPE Nº 1, dar-se-á início à fase de classificação.

6.5 Declarada a abertura da sessão pelo pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes.

6.6 A indicação nos envelopes, caso esteja incompleta ou com algum erro de transcrição, desde que não cause dúvida quanto a seu conteúdo ou não atrapalhe o andamento do processo, não será motivo para exclusão do procedimento licitatório.

7. DAS PROPOSTAS

7.1 O envelope n.º 1 – **PROPOSTA DE PREÇOS** deverá conter a proposta, emitida em 1 (uma) via, impressa ou datilografada, devidamente identificada, com suas folhas rubricadas e a última assinada pelo representante legal do licitante sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, **além de conter claramente os itens consignados a seguir:**

a) Cada licitante **deverá** solicitar o arquivo para composição da proposta digitalizada, através do e-mail licitacaomafra@hotmail.com e informar a razão social e CNPJ da empresa.

b) Anexo à proposta escrita (dentro do envelope 01) deverá **obrigatoriamente** conter uma via gravada **em CD/DVD (não será aceito outro tipo de mídia)**, devidamente identificada, formulada através do programa Kit Proposta.

c) O programa Kit Proposta e seu manual estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Mafra através do seguinte endereço:

<http://www.mafra.sc.gov.br/cms/pagina/ver/codMapaltem/33135#.U4CWpChH77A>

d) Os licitantes que não apresentarem a proposta gravada em CD/DVD serão desclassificados; Cabe aos licitantes verificarem se os dados foram efetivamente gravados na mídia);

e) Identificação (individual ou social), endereço, telefone, fac-símile, e n.º do CNPJ do licitante.

f) **PREÇO**, expressos em moeda corrente nacional, escritos em algarismo arábico, já inclusos todos os impostos, taxas, seguro, frete, deslocamento, hospedagem, alimentação e outros **sendo admitidas apenas duas casas decimais após a vírgula;**

g) conter as especificações do objeto de forma clara, fazendo **CONSTAR MARCA** e demais características dos produtos que permita aferir as especificações do objeto, conforme termo de referencia do presente edital;

h) quando se tratar de serviços cuja seja comprovado impossibilidade de especificar, **marca**, o licitante deverá constar o nome da empresa **executora/responsável**.

e) Os fornecedores deverão apresentar, para os equipamentos cotados, os respectivos Registros definitivos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA /Ministério da Saúde, os certificados dos registros ou publicação no DOU (Diário Oficial da União), com o modelo ofertado, bem como atender ao disposto Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001, da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, salvo os casos amparados pelo artigo 3º da mesma resolução, que deverão, então, atender a Resolução RDC nº 260, de 23 de setembro de 2002, da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

f) Quando o licitante for o Fabricante do equipamento ofertado deverá apresentar o Certificado de Boas Práticas de Fabricação, conforme Resolução RDC nº. 59, de 27 de junho de 2000, e no caso de se tratando de produto importado, apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle do país de origem, traduzido para o português por tradutor juramentado e com autenticação do consulado no Brasil em plena validade.

g) Declaração de Garantia total do(s) equipamento(s) o qual deverá ser pelo período mínimo de 12 meses a partir da data de entrega, podendo ser estendida pelo fabricante e/ou exigida no termo de referência deste edital na descrição do item, e devem estar cobertas neste período de garantia todas as partes e peças mecânicas, hidráulicas, pneumáticas e elétricas, assistência técnica profissional, transporte de ida e volta do equipamento quando este for necessário, sem custo adicional.

h) Assistência Técnica: Deverão ser apresentadas na proposta as informações sobre a Assistência Técnica, constando dados das empresas, endereço e telefone de contato e deverá ser prestada pelo fabricante, sua filial, seu representante técnico ou empresa autorizada num raio máximo de 300 quilômetros do município de Mafra-SC.

h.1) Para os equipamentos que necessitem de manutenções preventivas periódicas, deverá ainda ser apresentado na proposta, o contrato de manutenção do fabricante, seu representante ou assistência autorizada, com cobertura total das manutenções preventivas e corretivas, incluindo fornecimento de peças, mão de obra e calibrações para um prazo de 4 (quatro) anos após vencimento da garantia.

i) Na proposta deve conter o cronograma das atividades que serão realizadas em cada visita de manutenção preventiva e período de calibrações caso seja necessário em meio impresso e digital.

j) Os proponentes deverão obrigatoriamente mencionar no mínimo em sua proposta um dos itens relacionados. Os itens não informados serão considerados como não atendidos.

k) Os itens deverão ser comprovados através de catálogos ou folhas de dados oficiais do fabricante.

l) Na apresentação das propostas deverão ser apresentados catálogos originais com fotos coloridas do produto, referentes ao modelo ofertado, não serão aceitos catálogos por xerox ou qualquer tipo de cópia dos mesmos.

m) A descrição ofertada não poderá ser do tipo cópia fiel do contido no presente Edital. O descumprimento dos requisitos conduzirá preliminarmente na desclassificação da proposta e do licitante.

n) Deverão ser apresentados no ato juntamente com a proposta, o catálogo do fabricante com foto contendo a descrição exata do produto ofertado, o Manual Técnico e Manual Operacional em meio digital, devendo ser obrigatoriamente idêntico ao registrado junto ao Ministério da Saúde. Sendo que, em caso de não apresentação, ou apresentação de material divergente do registrado no MS, implicará na desclassificação do licitante para o item.

7.2 VALIDADE DA PROPOSTA – O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias (art. 6º, da Lei n.º 10.520/02), tendo por termo inicial a data do pregão (art. 135 do CCB).

a) A PROPOSTA que omitir o prazo de validade será considerada como válida pelo período de 60 (sessenta) dias a contar da data do pregão.

7.3 DESCLASSIFICAÇÃO – Serão desclassificadas as propostas que:

a) Contiverem cotação de objeto diverso daquele requerido nesta licitação;

b) Não atendam às exigências deste Edital;

c) Alternativas, submetidas a termo, condição ou encargo ou com preços indeterminados.

7.4 Se da proposta constar condições materiais mais vantajosas que as exigidas neste edital, elas não serão consideradas para efeito de escalonamento das ofertas, mas vincularão o proponente na execução contratual.

7.5 A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital.

8. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

8.1 O envelope n.º 2 – **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** deverá conter os documentos abaixo relacionados, em originais atualizados, ou cópia de cada documento individualmente autenticada por cartório competente ou servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial, **antes do protocolo do envelope.**

8.1.1 Para empresas cadastradas no Município de Mafra:

a) **Certificado de Registro Cadastral**, cujo registro deverá estar dentro do prazo de validade. Caso algum dos documentos exigíveis para cadastro (elencados no subitem 8.1.2) estejam com o prazo de validade expirado, o licitante deverá regularizá-lo e anexá-lo como complemento ao Certificado apresentado, sob pena de inabilitação;

b) Documento comprobatório de inscrição do Empresário, ou o contrato da Sociedade Simples, ou o ato constitutivo da Sociedade Empresária;

b.1) Quando se tratar de **EMPRESÁRIO**, deverá ser apresentado documento comprobatório de inscrição do mesmo no **REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS MERCANTIS** da junta Comercial do local de sua sede;

b.2) Quando se tratar de **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, deverá ser apresentado o Estatuto ou o Contrato Social, acompanhado da última alteração ou consolidação, tudo devidamente registrado no **REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS MERCANTIS** da Junta Comercial do local de sua sede;

b.3) Quando se tratar de **SOCIEDADE SIMPLES**, deverá ser apresentado Contrato acompanhado das modificações averbadas, tudo devidamente registrado no **REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS** do local de sua sede;

b.4) As sociedades por ações também deverão apresentar documentação referente à eleição de seus administradores e comprovação de publicação na imprensa da respectiva ata arquivada, no caso de sociedade civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício ou da eleição dos administradores;

b.5) Decreto de autorização, em se tratando de sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

b.6) os documentos apresentados por ocasião do Credenciamento serão dispensáveis do envelope n.º 2 – Documentação de Habilitação.

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (Lei Federal 12.440/2011);

d) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

e) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor do foro da comarca em que está sediado o licitante;

d.1) Serão aceitas certidões que, de forma genérica, abranjam todas as varas falimentares e de execução da comarca onde o licitante é sediado.

f) Declaração relativa ao cumprimento do disposto no art. 27, V, da Lei nº 8.666/93, conforme modelo constante no Anexo IV deste Edital;

g) Declaração de Superveniência de Fato Impeditivo da Habilitação, em cumprimento do disposto no § 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo constante no Anexo V deste Edital.

h) Declaração informando a pessoa que vai representar a empresa para assinatura da Ata (nome, CPF, endereço e fone para contato) modelo fornecido no Anexo VII deste edital.

i) Alvará atualizado de Licença e Funcionamento do Estabelecimento, emitido pelo Município do domicílio da sede do licitante.

8.1.2 Para empresas não cadastradas:

a) Certidão Negativa de Débito (**CND/INSS**), perante a Seguridade Social;

b) Certificado de Regularidade do **FGTS (CRF)**, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, expedido pela Caixa Econômica Federal;

c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União, do domicílio da sede do licitante;

d) Certidão Negativa de Débitos para com a **Fazenda Estadual** (Tributos Diversos) do domicílio da sede da licitante;

e) Certidão Negativa de Débitos para com a **Fazenda Municipal**, (Tributos Diversos) do domicílio da sede da licitante;

e.1) Para os municípios que emitem Prova de Regularidade para com a Fazenda em separado, os licitantes deverão apresentar duas certidões, isto é, Certidão Negativa de Débitos Mobiliários e Imobiliários.

f) Documento comprobatório de inscrição do Empresário, ou o contrato da Sociedade Simples, ou o ato constitutivo da Sociedade Empresária;

f.1) Quando se tratar de **EMPRESÁRIO**, deverá ser apresentado documento comprobatório de inscrição do mesmo no **REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS MERCANTIS** da junta Comercial do local de sua sede;

f.2) Quando se tratar de **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, deverá ser apresentado o Estatuto ou o Contrato Social, acompanhado da última alteração ou consolidação, tudo devidamente registrado no **REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS MERCANTIS** da Junta Comercial do local de sua sede;

f.3) Quando se tratar de **SOCIEDADE SIMPLES**, deverá ser apresentado Contrato acompanhado das modificações averbadas, tudo devidamente registrado no **REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS** do local de sua sede;

f.4) As sociedades por ações também deverão apresentar documentação referente à eleição de seus administradores e comprovação de publicação na imprensa da respectiva ata arquivada, no caso de sociedade civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício ou da eleição dos administradores;

f.5) Decreto de autorização, em se tratando de sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

f.6) Os documentos apresentados por ocasião do Credenciamento serão dispensáveis do envelope n.º 2 – Documentação de Habilitação.

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (Lei Federal 12.440/2011);

h) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

i) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor do foro da comarca em que está sediado o licitante;

i.1) Serão aceitas certidões que, de forma genérica, abranjam todas as varas falimentares e de execução da comarca onde o licitante é sediado.

j) Declaração relativa ao cumprimento do disposto no art. 27, V, da Lei nº 8.666/93, conforme modelo constante no Anexo IV deste Edital;

k) Declaração de Superveniência de Fato Impeditivo da Habilitação, em cumprimento do disposto no § 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo constante no Anexo V deste Edital.

l) Declaração informando a pessoa que vai representar a empresa para assinatura da Ata (nome, CPF, endereço e fone para contato) modelo fornecido no Anexo VII deste edital.

m) Alvará atualizado de Licença e Funcionamento do Estabelecimento, emitido pelo Município do domicílio da sede do licitante.

8.2 Os documentos quando obtidos via *Internet*, somente terão validade após serem conferidos eletronicamente pelo Pregoeiro e seus Assistentes no ato de abertura da documentação de habilitação, prevalecendo, quando divergente em relação à data, aqueles constantes da conferência eletrônica, ficando assim, dispensados de autenticação.

8.3 A validade dos documentos será aquela expressa nos mesmos ou estabelecida em lei.

8.4 Em caso de omissão, o Pregoeiro admitirá como válidos os documentos emitidos a menos de 60 (sessenta) dias de sua apresentação, não se enquadrando no prazo de que trata este item os documentos cuja validade é indeterminada e os atestados de capacidade técnica.

8.5 O envelope de documentação deste Pregão que não for aberto ficará em poder do Pregoeiro pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da homologação da licitação, devendo o licitante retirá-lo, após aquele período, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope, com certificação nos autos.

8.6 A documentação deverá:

a) Estar em nome do licitante;

b) Referir-se a apenas uma das filiais ou a matriz.

8.7 As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste Edital ou com irregularidades, serão inabilitadas, não se admitindo complementação posterior. Os licitantes que apresentarem documentos em desacordo com as estipulações desta seção ou não lograrem provar sua regularidade serão inabilitados.

9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 No dia, hora e local designados neste edital, o Pregoeiro efetuará, primeiramente, o credenciamento dos licitantes, nos termos do item 5 – Do Credenciamento e da Declaração de Habilitação.

a) O Pregoeiro motivará suas decisões quanto a esta fase, consignando-as em ata, principalmente nos casos em que se decidir pela irregularidade da representação.

9.2 Em seguida, declarará aberta a sessão e procederá ao recebimento do Anexo III – Declaração de Habilitação, dos licitantes.

9.3 Encerrada a conferência da Declaração de habilitação dos licitantes, o Pregoeiro procederá ao recebimento do Envelope n.º 1 – Proposta Comercial.

9.4 Em seguida, o pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e as examinará, a fim de verificar o cumprimento das condições formais e materiais estabelecidas neste Edital, devendo ser desclassificadas, de plano, as que estiverem em desacordo.

9.5 Sendo considerada apta o Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço, bem como aqueles concorrentes com preço até 10% (dez por cento) superiores àquela para fazer lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

9.6 Caso duas ou mais propostas escritas apresentem valores iguais, para se estabelecer a ordem de oferta de lances, serão realizados sorteios, cujos vencedores deverão assumir os lugares subsequentes na seqüência.

9.7 Não havendo pelo menos três ofertas aptas à fase de lances nas condições definidas no subitem 9.5, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

9.8 Considerando o estabelecido no item anterior, caso haja propostas empatadas na terceira posição, todas elas participarão da etapa de lances.

9.9 A oferta dos lances deverá ser efetuada pelo **menor preço por item**, no momento em que for conferida a palavra ao licitante, na ordem decrescente dos preços.

9.10 Os licitantes só poderão ofertar um lance por rodada.

9.11 É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

9.12 O preço da proposta escrita do licitante sem representação continuará válido na etapa de lances, se ela for selecionada para tanto.

9.13 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

9.14 Os lances deverão ficar adstritos à redução dos preços, não se admitindo ofertas destinadas a alterar outros elementos da proposta escrita.

9.15 Quando convidado a ofertar seu lance, o representante do licitante poderá requerer tempo, para analisar seus custos ou para consultar terceiros, podendo, para tanto, valer-se de celular. **O tempo concedido não poderá exceder 5 minutos.**

9.16 O pregoeiro deverá registrar os lances ofertados, podendo, para tal fim, usar meios eletrônicos de gravação.

9.17 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

9.18 O encerramento da primeira parte da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

9.18.1 Caso o licitante que tenha proferido o lance mais bem classificado **NÃO SEJA microempresa** ou **empresa de pequeno porte**, serão consideradas com ele **EMPATADAS** as propostas formuladas por microempresas e empresa de pequeno porte, cujos últimos lances sejam até 5% superiores ao melhor preço.

9.18.2 Será oportunizado o licitante mais bem classificado entre os empatados, observando o item 9.18.1, apresentar propostas inferior ao preço vencedor, situação que, uma vez concretizada, importará na adjudicação do objeto licitado em seu favor.

9.18.3 Na hipótese do licitante bem mais classificado entre os empatados não apresentar proposta inferior ao preço vencedor da etapa de lances, serão convocados, se houverem, remanescentes dentre os empatados, respeitada a ordem classificatória, para exercitarem o mesmo direito.

9.18.4 Caso não haja novas propostas pelos licitantes considerados empatados visando superar o preço originalmente ofertado pelo licitante vencedor da primeira etapa de lances, a este será adjudicado o objeto licitado.

9.19 Encerrada a etapa competitiva de lances e ordenadas as ofertas de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade do melhor preço ofertado, comparando-os com os orçamentos obtidos pela Administração.

9.20 Declarado o vencedor da etapa competitiva de lances, o Pregoeiro solicitará ao mesmo o envelope n.º 2 – Documentação de Habilitação, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 8 – Da Apresentação dos Documentos para Habilitação.

9.21 Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, ressalvadas apenas aquelas destinadas a sanar evidentes erros materiais:

a) serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros de soma e/ou multiplicação e números dos itens;

b) falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados no envelope n.º 2 – Documentação de Habilitação;

9.22 Frustrada a habilitação, o Pregoeiro inabilitará o licitante e examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

9.23 Serão inabilitados os licitantes que não apresentarem a documentação em situação regular, conforme estabelecido no item 8 – Da Apresentação dos Documentos para Habilitação.

9.24 Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, devendo ser assinada pelo Pregoeiro, seus Assistentes e por todos os licitantes presentes.

10. DO PREGOEIRO

10.1 Compete ao Pregoeiro a condução do certame, em todas as suas etapas, incumbindo-lhe os atos decisórios de cada fase.

10.2 O Pregoeiro exercerá a polícia dos trabalhos, podendo determinar a abstenção de qualquer ato que embarace o procedimento, pedir o silêncio e determinar a saída de pessoas (licitantes, representantes ou interessados) que se conduzam de forma inadequada e abusiva.

10.3 O Pregoeiro será auxiliado pela equipe de apoio em todas as etapas do procedimento licitatório.

11. DA ADJUDICAÇÃO

11.1 No julgamento das propostas será considerado vencedor o licitante que ofertar o **menor preço por item**, desde que atendidas as especificações constantes deste edital.

11.2 Após, declarado o vencedor da licitação, não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicará os objetos licitados e posteriormente, será encaminhado para a homologação do processo para o Prefeito Municipal de Mafra.

11.3 No caso de interposição de recurso, após proferida a decisão quanto ao mesmo, será o resultado da licitação submetido a autoridade superior, afim de se efetivar os procedimentos de adjudicação e homologação.

12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 Qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, sendo vedada a interposição mediante e-mail.

- a) A impugnação será dirigida ao Pregoeiro, que quando necessário encaminhará devidamente à autoridade responsável e competente, proferindo sua decisão em 24 (vinte e quatro) horas;
- b) Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

12.2 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começaram a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.3 O pregoeiro indeferirá liminarmente recursos intempestivos, imotivados ou propostos por quem não tem poderes, negando-lhes, deste modo, processamento, devendo tal decisão, com seu fundamento, ser consignada em ata.

12.4 A falta de manifestação imediata e motivada do desejo de recorrer importará na decadência do direito de recurso.

12.5 As razões e contra-razões do inconformismo deverão ser protocoladas junto ao Departamento de Licitações do Município de Mafra, sito à Praça Desembargador Flávio Tavares, n.º 12, Centro, CEP 89.300-000.

12.6 O recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo.

12.7 Preenchidas as condições de admissibilidade, o recurso será processado da seguinte forma:

- a) O pregoeiro aguardará os prazos destinados à apresentação dos memoriais de razões e contra-razões;
- b) Encerrados os prazos acima, será analisado o recurso, suas razões e contra-razões, podendo ser reconsiderada a decisão do pregoeiro, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir para a autoridade superior devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso.

12.8 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.9 Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Licitações desta prefeitura municipal.

12.10 O recurso, bem como sua impugnação, serão julgados pela autoridade competente, utilizando-se, quando necessário, de setores técnicos na busca de subsídios, podendo, com fulcro no art. 43, § 3º, do diploma licitatório, em qualquer fase da licitação, realizar diligências que visem à instrução do processo.

13. DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO

13.1 O Prefeito Municipal poderá revogar a presente licitação desde que presentes razões relevantes de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, devendo anulá-la, por ilegalidade, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado,

assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, antes da deliberação final sobre o desfazimento do certame licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 - Dos Prazos

14.1.1 - A Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** a partir da data de sua assinatura, sucessivos e ininterruptos.

14.1.2 - Fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação emitida pelo Município – Departamento de Licitações e Contratos, para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a ser formalizada na sede da Prefeitura Municipal sob pena de aplicação da sanção descrita no item 17, deste edital.

14.2 - Da Manutenção das Condições de Habilitação

14.2.1 - Para assinar a Ata o adjudicatário deverá comprovar a regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

15. DA FORMA DE UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 Para a utilização da Ata de Registro de Preços, O FUNDO MUNICIPAL deverá requisitar do detentor da Ata, os produtos registrados, por intermédio de instrumento contratual ou **outro similar**, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666/93.

16. DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

16.1 O preço do valor registrado não sofrerá qualquer tipo de correção ou reajuste durante a vigência do presente termo.

16.2 O beneficiário do registro de preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o EQUILIBRIO ECONÔMICO dos preços vigentes através de solicitação formal, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido. Até a decisão final da Administração Municipal, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do objeto solicitado pela Administração ao Contratado, deverá ocorrer normalmente, pelo preço registrado em vigor.

16.3 A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

16.4 A contratada poderá, na vigência do Registro de Preços, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa do beneficiário do Registro, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço será válido a partir da formalização/atualização da Ata de Registro de Preços.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DA RESCISÃO

17.1 O atraso injustificado na execução do contrato, por culpa do CONTRATADO, o sujeitará ao pagamento de multa de mora, sem prejuízo das demais sanções, que será aplicada na forma seguinte:

- a) Atraso de até 10 (dez) dias, multa diária de 0,2%;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias, multa diária de 0,4%, sobre o total dos dias em atraso, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte da CONTRATANTE;

c) No caso de atraso no recolhimento da multa aplicada, incidirá nova multa sobre o valor devido, equivalente a 0,2% até 10 (dez) dias de atraso e 0,4% acima desse prazo, calculado sobre o total dos dias em atraso.

17.2 Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste ato convocatório, a CONTRATANTE, garantida a prévia defesa do licitante, que deverá ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, poderá aplicar, sem prejuízo das demais cominações legais bem como das multas e penalidades previstas neste edital ou no contrato, as seguintes sanções:

a) Advertência por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens;

b) Multa, no percentual de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do total do Contrato no caso de inexecução parcial e de até 10% no caso de inexecução total do contrato;

c) Suspensão temporária de participar de licitação, e impedimento para contratar com o CONTRATANTE, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos. Esta sanção sempre será aplicada, ressalvadas outras hipóteses não arroladas neste item, quando o CONTRATADO, convocado dentro do prazo de validade da proposta: não celebrar o contrato; deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame; ensejar o retardamento da execução de seu objeto; não manter a proposta; falhar ou fraudar a execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo; ou cometer fraude fiscal.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na subcondição anterior;

17.3 A multa será descontada pela CONTRATANTE dos créditos existentes em nome do CONTRATADO e, não havendo esses, ou sendo ela maior do que o crédito, deverá ser recolhida no Setor Financeiro da Prefeitura Municipal de Mafra, dentro do prazo de 05 (cinco) dias após a respectiva notificação. Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela cobrada judicialmente com ônus ao devedor.

17.4 As penalidades previstas no subitem 17.1 não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento, devidamente comprovado e aceito pela CONTRATANTE.

17.5 O contrato poderá ser rescindido quando da ocorrência de qualquer uma das hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei n.º 8.666/93.

18. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1 O vencedor ficará obrigado a entregar o objeto licitado no prazo de até 30 (trinta) dias diretamente na sede da UPA sem qualquer ônus adicionais e:

a) As embalagens deverão conter dados de identificação em português; com lote; data de fabricação; data de validade, garantia, origem, responsável técnico, identificação do fabricante, importador e distribuidor.

a) Deverá vir acompanhados de manual de instruções, instalação e uso impresso, certificado de garantia devidamente preenchido e impresso, rol de assistências

técnicas, origem, dados do fabricante e do importador, canal de atendimento ao cliente e toda informação necessária, com redação em português, conforme determina a Lei. (Artigo 31 do Código de Proteção e Defesa do Consumidor)

b) Equipamentos e/ou acessórios que demandem instalação na unidade, deverão ser realizadas por conta do fabricante/fornecedor, e sem custo adicional.

18.2 Os produtos deverão ser entregues livres de frete e descarga, no local acima descrito, ou ainda em outro local designado pelo requisitante dos produtos.

18.3 O ato de recebimento do item licitado, não importa em sua aceitação. A critério do Município, o material fornecido será submetido a verificação.

18.4 Cabe ao fornecedor a troca, dentro de 72 (setenta e duas) horas, do material/equipamento que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato da entrega ou no período de verificação.”

18.5 A aquisição e entrega do Produto Registrado será autorizada pelo Município, por intermédio de documento denominado “Autorização de Compra”/”Ordem de Serviços”.

19. DO PAGAMENTO

19.1 Os pagamentos serão efetuados através da Tesouraria, em crédito em conta bancária em até 30 (trinta) dias após a efetiva prestação dos serviços e aceitação do mesmo.

19.1.1. A CONTRATADA deverá comprovar via documento impresso a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**) e Certidão Negativa de Débito, ou Certidão Positiva, com efeito negativo relativa ao Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição à percepção do valor faturado.

19.1.2 Dos valores constantes na nota fiscal, serão retidos os valores inerentes ao INSS, ISS e IR.

19.1.3 No corpo do documento fiscal devesse conter as seguintes informações:

- a) o número da licitação; e,**
- b) o número da ordem de compra.**
- c) os dados bancários da empresa (Agência, C.C e Banco)**

19.1.4 A nota fiscal que não contiver as informações descritas no subitem anterior será devolvida sem o seu pagamento, até que seja regularizada a situação.

20. DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

20.1 Os preços contratados somente poderão ser alterados durante a vigência da ATA em casos excepcionais, desde que atendido o disposto no art. 65 de Lei n.º 8.666/93, devendo para tanto o CONTRATADO requerer expressamente junto ao Município de Mafra, anexando ao requerimento documento comprobatório do índice.

20.2 O licitante vencedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor total atualizado do contrato (art. 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93).

21. DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES

21.1 O Pregoeiro e/ou seus Assistentes prestarão todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponíveis para atendimento se segunda à sexta-feira, das 08h as 12h e das 13h30min as 17h, no endereço especificado no preâmbulo deste edital ou pelos telefones (47) 3641-4003, (47) 3641-4061 e (47) 3641-4072 ou ainda pelo *e-mail*: licitacaomafra@hotmail.com.

22. DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1 A participação nesta licitação implica em plena aceitação dos termos e condições deste Edital e seus anexos, bem como das normas administrativas vigentes.

22.2 É vedado a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, subjetivo ou reservado que possa, ainda que indiretamente, elidir o princípio da igualdade entre os licitantes.

22.3 O Pregoeiro poderá, no interesse do Fundo Municipal de Mafra, relevar omissões e/ou incorreções puramente formais nas propostas apresentadas pelos licitantes, desde que não comprometam a lisura e o caráter competitivo da licitação.

22.4 Não serão aceitas propostas remetidas via fax ou e-mail.

22.5 Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequentes aos fixados.

22.6 O licitante vencedor será convocado para receber a Nota de Empenho correspondente ao crédito referente ao objeto desta licitação, ou a mesma será encaminhada por FAX, na forma do disposto no caput do art. 64 da Lei 8.666/93.

22.7 O Fundo Municipal de Saúde do Município de Mafra reserva-se ao direito de revogar total ou parcialmente a presente licitação, tendo em vista o interesse público, ou ainda anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, não cabendo às licitantes o direito de indenização, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da citada lei.

22.8 Recomenda-se aos licitantes que estejam no local do preâmbulo deste edital, para a entrega dos envelopes e Sessão Pública do Pregão com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto.

22.9 O Fundo Municipal de Saúde de Mafra reserva-se o direito de filmar e/ou gravar as Sessões e utilizar este meio como prova.

22.10 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

22.11 É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

22.12 As proponentes assumirão todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e O Fundo Municipal de Saúde de Mafra não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.13 As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.14 O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

22.15 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

22.16 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, de acordo com o que reza a Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, e, subsidiariamente, a Lei 8.666/1993 e alterações posteriores.

22.17 É competente o Foro desta Comarca de Mafra/SC, para solucionar quaisquer litígios oriundos da presente licitação.

22.18 O presente edital poderá ser obtido no endereço eletrônico www.mafra.sc.gov.br ou em arquivo, que poderá ser solicitado através do e-mail licitacaomafra@hotmail.com.

Mafra /SC 26 de agosto de 2014

TADEU DAVID GERONASSO
Secretário Municipal de Administração

FABIANO MAURÍCIO KALIL
Pregoeiro Municipal

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2014 – REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – QUANTIDADES E PREÇOS MÉDIOS, TOTAIS ESTIMADOS PARA 12 MESES.

REGISTRO DE PREÇOS Aquisição de aparelho de RX, autoclave de barreira e demais Materiais Médico Hospitalar (permanente) sendo estes itens fracassados e desertos no processo licitatório nº 525/2014 - Pregão Presencial nº 138/2014, destinados a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) através do Fundo Municipal de Saúde com recursos FUNDAM.

ITEM 01

APARELHO DE RAIOS-X DIGITAL FIXO		Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
01 Unidade	<p>Equipamento de raios-X digital de uso geral, mesa com tampo flutuante e com detector portátil. Sistema totalmente digital, sem necessidade de chassis.</p> <p>CARACTERÍSTICAS GERAIS:</p> <p>GERADOR:</p> <p>Gerador do tipo inversor de alta frequência, controlado por microprocessador; Alimentação trifásica 380V; Potência mínima de 50 kW; Corrente de exposição radiográfica igual ou maior a 600 mA; Tempo de exposição: 2ms a 4s ou mais; Seleção de Voltagem (kV): 40 a 133KVp com passos de 1 kV; Seleção de Corrente (mA): até 600mA; Faixa de mAs: igual ou menor a 0,5mAs a igual ou maior a 600mAs; Controle automático de exposição radiográfica (AEC);</p> <p>TUBO DE RAIOS-X:</p> <p>De alta rotação com dois focos sendo o foco fino igual ou menor que 0.6 mm e o foco grosso igual ou menor a 1.2 mm; Capacidade térmica do anodo igual ou maior a 150KHU; Suporte de tubo (estativa) Montagem coluna de piso;</p>	R\$358.333,33	R\$358.333,33

	<p>Altura ajustável (ponto focal) do braço do tubo de pelo menos 50 cm a 110 cm ou maior; Rotação horizontal do braço do tubo ao redor do eixo: +/- 90°, paradas: + 90°; 0°; -90°; Rotação do braço do tubo ao redor da travessa: +/- 120 °;</p> <p>BUCKY MURAL: Montagem de piso com movimento vertical da unidade radiográfica, permitindo posicionamento igual ou menor a 70 cm a igual ou maior a 170 cm, referência do centro do bucky ao piso; Grade fixa igual ou maior a 70lp/cm e distância focal variável de igual ou menor que 150cm a igual ou maior que 170cm; Detectores de controle de exposição automática de pelo menos 3 campos;</p> <p>MESA E TAMPO FLUTUANTE: Mesa com tampo de 210cm x 75cm ou maior; Capacidade de suportar pacientes de pelo menos 180 Kg; Mesa fixa com altura mínima de 68 cm e máxima de 75 cm ou ajuste de altura Motorizado. Tampo flutuante com movimento longitudinal de no mínimo 85 cm e lateral de pelo menos 22 cm; Grade fixa igual ou maior a 70lp/cm Detectores de controle de exposição automática de pelo menos 3 campos;</p> <p>COLIMADOR: Retangular com duas direções de movimento, manual ou motorizado; Rotação de +/- 45 graus; Filtro total (inerente mais adicional) igual ou maior a 2,5mm de Alumínio ou equivalente.</p> <p>DETECTOR: Detector móvel que possibilite uso no bucky da mesa e bucky mural; Detector de peça única, aumentando a fidelidade diagnóstica; Painel FPD (Flat Painel Detector) com dimensões mínimas de 40 x 40cm; Profundidade de imagem maior ou igual a 14 bits; Tamanho dos pontos máximos de 200µm ou menor; Matriz do detector de 2000 x 2000 pixels ou maior;</p> <p>SISTEMA DIGITAL: Inserção de dados via DICOM Worklist ou via teclado; Protocolos DICOM ativados:</p>		
--	--	--	--

Print, Storage, MWM, MPPS;
Armazenamento de pelo menos 10.000 imagens na estação de trabalho do equipamento de raios-x.

SOFTWARE:

Permitir acesso remoto via internet através de conexão segura HTTPS com certificado de segurança.
Visualização de imagens no formato Dicom, notas e documentos escaneados via internet.
Possibilitar ajuste das preferências pessoais por usuário e por modalidade.
Possibilidade de agregar estações de diagnóstico avançadas, unidades externas de armazenamento de dados e soluções de tele radiologia.
Suporte ao protocolo HL7.
Volume mínimo de operação para 50.000 exames/ano no banco de dados.
Licenças ilimitadas para reformatação MIP / MPR.
Licenças ilimitadas para acesso de usuários em rede local e acesso remoto.
Licenças ilimitadas equipamentos Dicom conectados.
Importação e Exportação de dados e imagens.
Possibilitar impressão Dicom.
Possibilitar impressão em papel.
Permitir a elaboração de notas junto ao exame.
Permitir a inclusão de imagens escaneadas junto ao estudo do paciente.
Visualização de linhas de corte, referência cruzada, cine.
Selecionar imagens-chave do estudo.
Marcação / Alteração de status dos estudos.
Permitir impressão sobre demanda em película dry ou em papel.
Gravação de estudos em CD ou DVD com visualizador compatível com sistema Windows.
Estar devidamente registrado na ANVISA

IMPRESSORA DRY:

Impressora à Seco, de mesa, para uso em modalidades médicas para Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética e Raios-X;
Equipamento com impressão de tecnologia a seco e resolução máxima de pelo menos 320 ppi com um spot size de 100µm para a imagem final.
Resolução contraste de pelo menos 12 bits para todas as imagens nela geradas.
DICOM NATIVO para conexão com modalidades sem a necessidade de

	<p>acessórios externos (print server) para conversão do sinal ao padrão DICOM. Trabalhar com, no mínimo, 2 tamanhos (formatos) diferentes de filmes simultaneamente carregados no equipamento (on-line), dentre 4 possíveis, a escolher: 35x43cm (14x17 polegadas) / 28x35cm (11 x 14 polegadas) / 25x30 cm (10x12 polegadas) / 20x25cm (8x10 polegadas);</p> <p>Permitir, à qualquer tempo, a troca do tamanho do filme desejado nas bandejas de alimentação do equipamento, sem que qualquer ajuste de usuário se faça necessário;</p> <p>Capacidade de carregamento dos filmes a luz do dia em magazines com capacidade de no mínimo 100 filmes (películas)</p> <p>Capacidade de impressão mínima:</p> <p>120 películas por hora no tamanho 20x25 cm;</p> <p>70 películas por hora no tamanho 28x35 cm;</p> <p>70 películas por hora no tamanho 35x43cm;</p> <p>Tempo máximo de acesso à 1ª película: 80 segundos;</p> <p>Espaço em Disco (Hard Drive) para imagens na fila de impressão de no mínimo 50 GB;</p> <p>Voltagem: Seleção automática: 100 - 240 V - 50/60 Hz</p> <p>CERTIFICAÇÕES:</p> <p>Apresentar contrato de manutenção para o equipamento de raios-x de acordo com o descrito na seção NORMATIZAÇÃO, juntamente com cópia de 2 (dois) contratos de manutenção vigentes em instituições públicas ou privadas com as mesmas características.</p> <p>Instalação do equipamento e acessórios por conta do fabricante/fornecedor.</p> <p>Apresentar certificados de registro da ANVISA para o equipamento e acessórios.</p>		
--	--	--	--

ITEM 02

ASPIRADOR DE SECREÇÃO PARA REDE DE VÁCUO		Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
06 Unidades	Aparelho utilizado na sucção de secreções do paciente conectado ao ponto de vácuo clínico na rede de gases	R\$166,54	R\$999,24

	<p>CARACTERÍSTICAS GERAIS:</p> <p>Tampa em material resistente, de oclusão hermética, de fácil desmontagem e limpeza.</p> <p>Corpo de metal cromado com botão de controle de aspiração,</p> <p>Material do corpo diferenciado por cor para vácuo isto é cinza.</p> <p>Manômetro de vácuo (vacuômetro) na parte superior da tampa</p> <p>Faixa mínima de ajuste de pressão: 0 a 100 kpa ou de 0 a 750 mmHg ou de 0 a 75 cmHg.</p> <p>Valor de fluxo variável entre:0 e 24 l/min. (no mínimo)</p> <p>Frascos em polipropileno ou vidro;</p> <p>Frascos com indicação de nível mínimo e máximo;</p> <p>Dispositivo de segurança para proteção contra inundação do frasco</p> <p>Conexões de entrada e saída, conforme norma ABNT;</p> <p>Agulha de regulação confeccionada em latão;</p> <p>Baixo nível de ruído;</p> <p>Capacidades dos frascos: 500ml com graduações de volume gravados na área externa dos frascos;</p> <p>Conexão tipo "engate rápido" para facilitar a remoção do frasco.</p> <p>Suporte para uma cânula de aspiração</p> <p>ACESSÓRIOS:</p> <p>Fornecimento de todos os cabos, conectores, acessórios, indispensáveis ao funcionamento solicitado.</p> <p>CERTIFICAÇÃO:</p> <p>Apresentar certificado de Registro na ANVISA para o equipamento e cânulas.</p>		
--	---	--	--

ITEM 03

ASPIRADOR DE SECREÇÃO PORTÁTIL		Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
06 Unidades	Aparelho aspirador de secreção portátil utilizado em centros cirúrgicos e para transporte de pacientes.	R\$5.467,66	R\$32.805,96

CARACTERÍSTICAS GERAIS:

Funcionamento isento de óleo (através de diafragma).

Faixa mínima de ajuste de pressão: 0 a 560 mmHg.

Menor valor de fluxo máximo: de 0 a 24 l/min.

Display Alfa numérico para indicação de estagio de processo.

Dispositivo de segurança para proteção contra inundação do frasco.

Filtro de descarga de ar de 0,5 micrômetro e filtro Hidrofóbico.

Frascos de coletores leves em policarbonato resistente ao impacto, autoclaváveis e com marcação da graduação em relevo.

Frascos com capacidade mínima de 5 Litros.

Alarmes áudio visuais para frasco cheio.

Indicação visual de uso com ou sem pedal.

Tampão do frasco em silicone, de fácil desmontagem e limpeza.

Conexão tipo "engate rápido" para facilitar a remoção do frasco.

Suporte para duas cânulas de aspiração no carro de transporte ou no aparelho.

Tecla para silenciar alarme, acionamento do pedal e rearme do processo.

Carenagem de proteção do grupo motor com exaustão forçada.

Motor de no mínimo 1/8 HP com proteção e blindagem de ruídos.

Rodízios giratórios dotado de freios.

CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS:

Tensão de alimentação 127/220 Vac ou sistema bivolt automático de tensão.

Frequência de alimentação 60 Hz

Tipo de cabo de rede: Deve seguir a norma ABNT NBR 14136:2002

ACESSÓRIOS:

Fornecimento de todos os cabos, conectores, acessórios, indispensáveis ao funcionamento solicitado.

02 (dois) frascos coletores leves em policarbonato resistente ao impacto, autoclaváveis e com marcação da graduação em relevo.

100 (cem) cânulas descartáveis.

CERTIFICAÇÃO:

Apresentar certificado de Registro na ANVISA para o equipamento e acessórios

	descartáveis e/ou substituíveis Garantia total: 12 meses.		
--	--	--	--

ITEM 04

AUTOCLAVE DE BARREIRA 100 LITROS		Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
01 Unidade	<p>Equipamento esterilizador horizontal automático para esterilização por vapor saturado de alta temperatura com duas portas de acionamento e travamento automático, comando eletrônico microprocessado de programação flexível. Volume da câmara de aproximadamente 100 litros (+ ou – 10%): Dimensões aproximadas de 320 x 320 x 1000mm (L x A x P)</p> <p>CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO E PORTAS</p> <p>Deverá ser Construído com dupla câmara, sendo a câmara interna e portas em aço inox AISI-316L ou AISI-316 Ti, com revestimento em mantas de fibra cerâmica ou lã de rocha e acabamento com chapa de aço inox ou alumínio para completo isolamento térmico, onde a temperatura externa não deve superar os 50°C. Câmara externa deverá ser no mínimo em aço inox 304.</p> <p>Deverá acompanhar o equipamento, os testes do vaso de pressão, sendo: Teste Hidrostático, Teste de líquido penetrante e Ensaio Radiográfico. Também os certificados de qualificação dos soldadores, em conformidade com a norma de fabricação do vaso de pressão e das soldas nele aplicáveis. Para rastreabilidade do material, devem acompanhar o equipamento, os certificados dos aços utilizados na fabricação dos vasos de pressão. Certificado de qualidade emitido por órgão certificador que o projeto de fabricação do aparelho de pressão está conforme a norma de fabricação do mesmo. Deverá ser equipada com válvula de segurança na câmara interna fabricada em aço inox 316. Garantia da Câmara de esterilização e portas não inferior a 05 (cinco) anos.</p> <p>Conexão de 1” com rosca tipo BSP macho com 01 (uma) flange cega para entrada independente de sensores de temperatura para qualificação</p> <p>O equipamento deverá ter 02 (duas) portas de fechamento automático através de sistema pneumático, dotadas de sistema de segurança antiesmagamento mecânico com força máxima de fechamento da porta de 150N, com o auxílio de válvula de alívio de pressão em caso de pressão excessiva no cilindro de fechamento. Em caso de interrupção no fechamento por obstáculos, a porta</p>	R\$49.000,00	R\$49.000,00

deverá retornar o movimento de fechamento e voltar a posição original de abertura. Com sistema mecânico que garanta em caso de falha dos sistemas eletrônicos a possibilidade de abertura das portas quando ainda exista pressão positiva dentro da câmara interna.

ESTRUTURA E PAINÉIS EXTERNOS

Estrutura e painéis externos devem ser em aço inox AISI 304, sendo as chapas do painel com acabamento escovado.

SISTEMA DE GERAÇÃO DE VAPOR

Gerador autônomo de vapor construído com inox AISI 304 para trabalhar de forma elétrica, com resistências elétricas trifásicas em aço inox, com controle automático do nível mínimo e máximo da água, dispositivo de proteção contra sobre-temperatura das resistências, controle automático da pressão, bomba de carga da água em aço inoxidável, manômetro localizado no painel frontal da autoclave. Todo o gerador de vapor deve ser isolado termicamente com lã de rocha ou fibra mineral e revestido com chapas de alumínio ou inox. O Gerador de vapor deve ser equipado com válvula de segurança construída em aço inoxidável. A produção de vapor deve ser compatível com o volume da câmara e deverá ser capaz de realizar o aquecimento do equipamento em no máximo 30 minutos, partindo da temperatura ambiente até a temperatura própria para esterilização. O gerador de vapor deve ficar dentro do gabinete da autoclave com posicionamento onde permita fácil intervenção de manutenção, principalmente nas resistências elétricas e válvula de segurança.

SISTEMA HIDRÁULICO PARTES E PEÇAS

Sistema hidráulico construído totalmente em aço INOX AISI-316. Nas tubulações por onde passam vapor deve ser provida de isolamento térmico.

Bomba de vácuo de anel líquido com capacidade de atingir valores inferiores a 7,0 Kpa com água a temperatura ambiente (25°C), que possibilite a realização do teste de hermeticidade segundo a EN 285. Todas as válvulas deverão ser pneumáticas tipo pistão e fabricadas em aço inox AISI-316L.

Entrada de Ar para quebra de vácuo através de filtro de ar bacteriológico hidrófobo de 0,22 µm de retenção.

Sistema de vedação das portas por anel em silicone puro, localizado em guia onde é pressurizada por vapor ou ar-comprimido e despressurizada por vácuo através da bomba de vácuo. Um dispositivo de segurança deve avisar ao comando

microprocessado que a guarnição está pressurizada, através de pressostato mecânico.

SISTEMAS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE

Gerenciada por comando eletrônico com microprocessador para contagem das memórias de tempo para o controle e registro do processo, 01 (um) sensor de temperatura tipo PT100 Classe "A" no dreno do equipamento, 01 (um) sensor de temperatura tipo PT100 Classe A posicionado no interior da carga para a realização de ciclo com líquidos. Deve ser equipada com transdutor digital de pressão na câmara interna, e deverá ter controle eletrônico de temperatura ou pressão na câmara externa.

Monitor do tipo TouchScreen, no lado de carga que possibilite a visualização de pelo menos os seguintes itens: indicação das fases dos ciclos, alarmes, mensagens, aviso de manutenção de peças importantes ao sistema, tempos, temperatura e pressões do ciclo, histórico dos últimos alarmes. Pelo monitor deverá ser possível, através de senha, iniciar um ciclo de esterilização, cancelar alarmes, abortar ciclos, habilitar e desabilitar impressora, ajuste do intervalo de impressão, programação dos ciclos de esterilização, ajustar data e hora, calibração das sondas de temperatura e transdutor de pressão com ajuste de "zero" e "span" para ambos, modificação dos tempos de manutenção, testes das saídas do comando microprocessado tais como válvulas, cilindros, bombas, etc, cadastro de no mínimo 04 níveis de segurança para acesso de operadores, cadastro de no mínimo 15 operadores com cadastro de senha e nível de acesso.

Programa de ciclos de esterilização devem ser abertos, indicados com seus respectivos nomes, dentre eles, Tecidos, Instrumentais, superfície, líquidos e ciclos teste, BOWIE & DICK, Teste Hermeticidade, todos devem estar na programação do comando de forma obrigatória. Além dos ciclos pré-programados, devem existir no mínimo 10 (dez) ciclos abertos para programação pelo usuário. No teste de vácuo, deve ser atingida pressão inferior a 70mbar (7,0 kpa) para atendimento à norma EN 285.

Além no monitor TouchScreen, o lado de carga deve ser provido de botão liga/desliga, botão de emergência, impressora, manôvacuômetro para a câmara interna e manômetro para o gerador de vapor.

O lado descarga (lado estéril) deve ser provido de manovacuômetro da câmara interna, botão de emergência, luzes indicativas de alarme, fim de ciclo, porta aberta e ciclo em andamento. Os componentes elétricos devem ser armazenados

em quadro elétrico com grau de proteção IP55. Deve ficar localizado dentro da autoclave e que tenha um fácil acesso para a abertura da porta do quadro elétrico para fins de manutenção.

A Autoclave deve ser equipada com 01 (uma) impressora no lado de carga de materiais, aonde deve constar Nome da Instituição, Modelo da autoclave, Hora, Data, Ciclo utilizado, fases do ciclo, temperatura dos sensores de câmara interna e dreno, pressão da câmara interna em kPa

oumBar, temperatura máxima e mínima, mensagens de segurança, número de ciclos realizados, tempo total do ciclo e gráfico de pressão e temperatura em função do tempo, conforme Norma Brasileira da ABNT NBR 11.816:2003 – Sub-Item 4.4.7 Instrumentos Indicadores.

DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA

- Impossibilitar a partida do ciclo ou entrada de vapor na câmara interna, caso as portas não estejam perfeitamente fechadas;
- Impossibilitar a abertura simultânea das portas evitando contaminação cruzada.
- Impossibilitar a alteração de parâmetros após o ciclo de esterilização ter sido iniciado;
- Impossibilitar dar início a uma nova fase do ciclo de esterilização caso a anterior não tenha sido plenamente realizada, salvo a digitação de senha para esta função.
- Disjuntores para proteção dos motores da bomba de vácuo e bomba de água;
- Disjuntor diferencial tipo DR para proteção das resistências elétricas do gerador de vapor;
- Dispositivo de travamento mecânico de segurança da porta, através de pistões, quando existir pressão no interior da câmara.
- Interruptor de segurança do quadro elétrico, desligando o comando em caso de abertura do quadro.
- Termostato de segurança contra sobre-temperatura para as resistências elétricas;
- Sistema de segurança que avisa o operador da demora excessiva no alcance de um determinado parâmetro selecionado em cada fase do processo (vácuo, pressão de vapor nos pulsos, temperatura de esterilização, etc).
- Permitir o acesso somente através de senha numérica;
- O sistema de segurança deve ter sub-rotinas de emergência que diante de uma

falha no processo restituirá as condições de pressão iniciais da câmara, indicando no visor do comando as causas da provável falha e registrando a falha através da impressão;

- O ciclo de esterilização deve ser iniciado automaticamente somente quando a câmara externa estiver com a pressão prevista na programação;
- O sistema de segurança deve conter alarme visual para indicar falhas no processo de esterilização e nos componentes (sensor, porta não fechada, excesso de tempo para atingir parâmetros, falta de energia elétrica, etc).

PONTOS DE INSTALAÇÃO

A autoclave deve ter entrada para água potável para alimentação da bomba de vácuo e do sistema de osmose reversa, com entrada de água de ½" e filtro Y de entrada. Entrada de ar comprimido devendo ser provida de sistema de regulação de pressão com manômetro e filtro

para retenção de partículas. O dreno de descarga do equipamento deve ficar localizado no ponto mais baixo do gabinete para facilitar o escoamento dos fluídos. A entrada de energia deve ser provida de bornes para facilitar a ligação com o sistema trifásico. Todos os materiais para conexão da autoclave às utilidades devem estar inclusos no fornecimento.

ACESSÓRIOS QUE DEVERÃO ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO:

Cestos: Conjunto de cestos com quantidade equivalente a 02 cargas completas com dimensões apropriadas para o uso no equipamento, compatíveis com uma U.E (unidade de esterilização) conforme NBR 11.816:2003 ou EN 285:2006, deverá ser fabricado em aço inox AISI 316, ou material de qualidade superior, com acabamento eletropolido.

Sistema de purificação de água: Equipamento para purificação de água, com sistemas de filtração e osmose reversa, este equipamento deve remover da água cerca de 98% das impurezas dissolvidas e em suspensão. Projetado para alimentar autoclaves de médio porte normalmente utilizadas em hospitais, com produção horária compatível com o consumo e funcionamento da autoclave. A água produzida deve ter características conforme a norma brasileira NBR 11.816:2003. Deve ser equipada com um reservatório para água tratada com capacidade compatível para a autoclave.

Compressor de ar: Compressor de ar silencioso, isento de óleo, para alimentar uma autoclave a vapor. O compressor deve atender a demanda de uma autoclave

	<p>que trabalhe com válvulas pneumáticas e cilindros de abertura e fechamento das portas. O nível de ruído máximo não deve superar os 60 decibéis.</p> <p>GARANTIA E MANUTENÇÃO</p> <p>Durante a vigência da garantia deverão ser realizadas 04 visitas de manutenção preventiva. Na proposta deve conter o cronograma das atividades que serão realizadas em cada visita de manutenção preventiva.</p> <p>A garantia da câmara de esterilização e portas deverá ser de no mínimo 05 anos contra defeitos de fabricação.</p> <p style="text-align: center;">Instalação do equipamento e acessórios por conta do fornecedor.</p> <p>DOCUMENTAÇÃO E NORMAS</p> <p>Deverá acompanhar o equipamento documentação técnica: Manual de Operação e Manutenção, Certificado de Calibração dos instrumentos críticos do processo, Certificado de Teste Hidrostático da Câmara do equipamento, certificado de teste líquido penetrante e ensaio radiográfico emitido por fornecedor diferente da licitante.</p> <p>A autoclave deve ser projetada e construída de acordo com as normas brasileiras da ABNT a seguir: NBR 11.816:2003 – Esterilização – Esterilizadores a vapor com vácuo, para produtos de saúde, NBR ISO 17.665-1:2010 – NR. 13 – Caldeiras e Vasos de pressão (113.000-5). Normas internacionais, EN 285:2006, UNI EN ISO 17.665-1, Diretiva 97/23 CEE da comunidade europeia para a construção e controle dos aparelhos de pressão segundo a PED (pressure equipments device) ou ASME para vasos de pressão.</p> <p>O equipamento deverá possuir registro no Ministério da Saúde.</p> <p>Apresentar Certificado de Boas práticas de Fabricação da ANVISA.</p> <p>Apresentar contrato de manutenção de acordo com o descrito na seção NORMATIZAÇÃO, juntamente com cópia de 2 (dois) contratos de manutenção em instituições públicas ou privadas com as mesmas características.</p>		
--	--	--	--

ITEM 13

BERÇO HOSPITALAR FOWLER		Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
02	Berço infantil para abrigar crianças na ala de observação pediátrica	R\$1.184,43	R\$2.368,86

<p>Unidades</p>	<p>CARACTERÍSTICAS GERAIS:</p> <p>Berço com Estrutura construída em tubos 50 x 30 x 1,5mm com sistema de reforço e pés de 1" em chapa 14.</p> <p>Rodas de 3" polegadas (75 mm) de diâmetro com estrutura interna em aço zincado e parte externa em material termoplástico com banda de rodagem condutiva em poliuretano,</p> <p>Com freio na diagonal com a função de trava estacionária de rotação e translação. leito articulado em quatro secções com estrutura de tubos de aço 50 x 30 x 1,5mm de espessura</p> <p>bandejas em aço carbono com medidas de 1,50m x 0,60m, protegido por 02 grades de aço carbono com sistema de subir e descer e guias em aço inoxidável padrão aisi 304.</p> <p>Cabeceira e Peseira confeccionada em tubos de aço carbono material com mdf revestido de laminado decorativo.</p> <p>Cremalheira com quatro posições de regulagem localizado na bandeja da peseira.</p> <p>Cama deverá ser dotada de colchão Espuma D-28 laminada com 10 cm de espessura, revestido em courvin costurado e ilhós metálico permitindo respiração nas medidas adequadas às dimensões da cama.</p> <p>Toda estrutura de aço carbono recebe tratamento químico anti-ferrugem e acabamento com pintura eletrostática a pó e posteriormente em estufa aumentando a resistência química, e facilitando a assepsia em função da uniformidade da tinta.</p> <p>MEDIDAS E CAPACIDADE DE PESO:</p> <p>Leito: Comprimento: 1,50 m x Largura 0,65 m</p> <p>Total: Comprimento: 1,75 m x Largura 0,85 m</p> <p>Capacidade de Peso: 150 Kg</p> <p>CERTIFICAÇÃO:</p> <p>Apresentar certificado de Registro na ANVISA para o equipamento e acessórios descartáveis e/ou substituíveis</p> <p>Boas práticas de Fabricação e controle de produtos para Saúde (BPF).</p> <p>Garantia 24 meses</p>		
-----------------	---	--	--

ITEM 05

CAMA FOWLER HOSPITALAR		Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
09 Unidades	<p>Cama para repouso de paciente com movimentos elétricos de dorso e pernas, com grade e rodízios.</p> <p>CARACTERÍSTICAS GERAIS:</p> <p>Dimensões mínimas: 2,00x0,90x0,80 m (Comprimento x Altura x Largura), admitindo-se até 5% de variação desses valores a menor e até 15% de variação a maior.</p> <p>Com movimentos elétricos de elevação de Dorsopernas e cremalheira</p> <p>Comando e alimentação que operem através de circuitos de segurança em baixa voltagem.</p> <p>Controle remoto com fio com acionamento através de botões, de fácil utilização (visualização gráfica), com possibilidade de bloqueio dos comandos</p> <p>04 Grades com Sistema Retrátil com Amortecedores em Material Termoplástico</p> <p>Com peseira e cabeceira em plástico rígido injetado através de sopro e com painel de laminado decorativo e protetores de parede nos 04 cantos da cama e facilmente removíveis</p> <p>CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS:</p> <p>Estrutura em aço com pintura epóxi, com tampo em chapa de aço perfurado em material não oxidável ou com tratamento para evitar oxidação.</p> <p>Suporte para soro em aço inox.</p> <p>Rodízios de 4" diâmetro (mínimo) blindados, sendo no mínimo dois com freios</p> <p>Capacidade de carga: Peso máximo do paciente (nominal): 150 kg</p> <p>Movimento pernas (com articulação para joelho), com o tampo dividido em 04 partes</p> <p>Equipamento deve ser totalmente blindado quanto a entrada e infiltração de água, permitindo uma melhor higiene do equipamento</p> <p>CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS:</p> <p>Tensão de alimentação: 127/220 Vac ou sistema bivolt automático</p> <p>Frequência de alimentação: 60 Hz.</p> <p>Tipo de cabo de rede: Deve seguir a norma ABNT NBR 14136:2002</p>	R\$6.308,15	R\$56.773,35

	<p>Estrutura em aço com pintura epóxi, com tampo em chapa de aço perfurado em material não oxidável ou com tratamento para evitar oxidação.</p> <p>CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS:</p> <p>Dimensões mínimas: 2,20x0,90x0,70 m (Comprimento x Largura x Altura), admitindo-se até 5% de variação desses valores a menor e até 15% de variação a maior.</p> <p>Com peseira e cabeceira facilmente removíveis.</p> <p>Estrutura em aço com pintura epóxi, com tampo em chapa de aço perfurado em material não oxidável ou com tratamento para evitar oxidação.</p> <p>Grades laterais do mesmo material da estrutura da cama ou material plástico de alta resistência, dotado de sistema para abaixar o gradil quando necessário.</p> <p>Suporte para soro em aço inox.</p> <p>ACESSÓRIOS:</p> <p>Com colchonete de 10 (dez) cm de altura..</p> <p>Densidade de espuma d33, 33 kg/m3.</p> <p>Fornecimento de todos os cabos, conectores, acessórios, indispensáveis ao funcionamento.</p> <p>CERTIFICAÇÕES:</p> <p>Apresentar certificado de Registro na ANVISA para o equipamento e acessórios descartáveis e/ou substituíveis.</p> <p>Garantia 24 meses</p>		
--	--	--	--

ITEM 06

CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS		Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
02 Unidades	<p>Carro para transporte de materiais.</p> <p>CARACTERÍSTICAS GERAIS:</p> <p>Carro em inox construído em estrutura em tubos de 1" x 1,2 mm de espessura em aço inox padrão AISI 304 com acabamento polido o que facilita o processo de assepsia.</p>	R\$1.777,96	R\$3.555,92

	<p>Tampo e prateleira em aço inox padrão AISI 304 com acabamento escovado de espessura 1,0 mm fixado na estrutura tabular através de solda, com sistema de guarnição inox 5/16" em volta de toda bandeja.</p> <p>Rodas 3" em material termoplástico de alta resistência fixada na estrutura em aço inox através de um sistema de bucha expansiva, garantindo maior estabilidade e suportando mais peso.</p> <p>Para-choque com tubos de aço carbono pintado, revestido de borracha PVC em volta.</p> <p>Dimensões aproximadas comprimento 0,75 x largura 0,45 x altura 0,85</p> <p>CERTIFICAÇÕES::</p> <p>Registro de Boas práticas de Fabricação e controle de produtos para Saúde (BPF). Apresentar certificado de Registro na ANVISA para o equipamento e acessórios descartáveis e/ou substituíveis.</p> <p>Garantia 24 meses</p>		
--	--	--	--

ITEM 07

	CPAP	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
01 Unidade	<p>Projetado para o tratamento hospitalar ou domiciliar da síndrome da apnéia obstrutiva do sono em pacientes adultos.</p> <p>CARACTERÍSTICAS GERAIS:</p> <p>Sistema compacto, completamente integrado.</p> <p>Design robusto e compacto .</p> <p>Fonte de alimentação permutável para corrente alternada (110-220V).</p> <p>Completamente integrada no equipamento, para uma maior comodidade, ideal para viagens.</p> <p>Alimentação por 12V ou 24V de corrente contínua mediante transformador externo DC- 12 .</p> <p>Ajuste automático de altitude – da praia á montanha.</p>	R\$1.827,35	R\$1.827,35

	<p>Interrupção e Programação – fácil de usar.</p> <p>Permite a monitorização pelo próprio paciente, fornecendo dados de vazão de ar pela máscara, pressão e dados de uso da sessão anterior.</p> <p>Alívio de pressão expiratória:</p> <p>sistema para incentivar o cumprimento de todo tratamento com pressão positiva e contínua das vias aéreas.</p> <p>Com motor hipersilencioso</p> <p>Intervalo de pressão: 4 a 20 cmH2O</p> <p>Tempo de rampa: 0 a 45 minutos</p> <p>Ajuste de altitude: automática</p> <p>ACESSÓRIOS:</p> <p>Deverá acompanhar umidificador aquecedor de ar com pelo menos 380 ml, com câmara lavável, controle de temperatura, gerenciamento de Temperatura ambiente no quarto, Umidade ambiente no quarto, Fluxo de ar total do sistema, Saída de umidade em tempo real do equipamento (CPAP), Temperatura do ar na máscara.</p> <p>CERTIFICAÇÃO:</p> <p>Apresentar certificado de Registro na ANVISA para o equipamento e acessórios descartáveis e/ou substituíveis</p> <p>Garantia 12 meses</p>		
--	--	--	--

ITEM 08		
----------------	--	--

DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR COM ECG E DEA		Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
02 Unidades	<p>Desfibrilador Cardioversor com monitoração de ECG e Marca-passo Externo com a função de prover desfibrilação/cardioversão a pacientes acometidos de taquicardias e bradiacardias, além de monitorização de pacientes em transporte e internados, E DEA.</p> <p>CARACTERÍSTICAS GERAIS:</p> <p>Desfibrilador portátil com tecnologia de onda bifásica para choque. possibilidade de desfibrilação em modo sincronizado (cardioversão) e não</p>	R\$15.943,37	R\$31.886,74

	<p>sincronizado, desfibrilação manual com escala selecionável por teclas no painel frontal e nas pás externas. pás de desfibrilação externa adulta com pediátrica embutida.</p> <p>Deve permitir a carga de energia máxima em até 7 segundos com uma bateria totalmente carregada.</p> <p>Possuir cartão ou memória interna para registro de no mínimo 20 minutos de registro de eventos, ECG e profundidade das compressões durante a RCP;</p> <p>MONITOR DE ECG:</p> <p>Display digital em cristal líquido ou eletroluminescente, no mínimo 6,5 (seis e meia) polegadas.</p> <p>Controle de velocidade para o traçado de curva no mínimo em 25 mm/s.</p> <p>Circuito de amplificação do monitor deve ser protegido contra danos causados pela descarga do desfibrilador.</p> <p>Apresentação numérica da frequência cardíaca, em display específico ou na tela do monitor.</p> <p>Equipamento não poderá desarmar ou desativar durante os disparos do desfibrilador e/ou cardioversor, em hipótese alguma, mesmo que momentaneamente.</p> <p>Frequência cardíaca: 25 a 250 bpm (faixa mínima).</p> <p>Velocidade de impressão do sinal de ECG de no mínimo 25 mm/s.</p> <p>Sete derivações: I, II, III, AVR, AVL, AVF, e V.</p> <p>Alarmes no mínimo para: eletrodo solto, fibrilação, taquicardia e bradicardia ajustáveis (quando aplicável).</p> <p>Registro de data, hora, frequência cardíaca, derivação do ECG, das ocorrências de cada disparo, com teclas destinadas a suspensão ou desligamento momentâneo destes alarmes.</p> <p>Impressão automática/ manual do tipo Cabeça Térmica.</p> <p>Arquivar, no mínimo, os últimos 20 eventos com data e hora.</p> <p>Arquivar no mínimo 13 minutos de dados.</p> <p>Apresentar junto à proposta Certificados definitivos NBR IEC 60601-1 e NBR IEC 60601-2-4, não sendo válidos protocolos ou declarações.</p> <p>DESFIBRILADOR:</p>		
--	---	--	--

	<p>Bifásico, com carga máxima regulável de no mínimo de 200 Joules.</p> <p>Desfibrilação externa, através das pás ou eletrodos do marca-passo externo não invasivo.</p> <p>Tempo de carregamento de, no máximo, 10 segundos.</p> <p>Anula carga manualmente.</p> <p>Descarga automática dentro de 2 (dois) minutos se não for descarregado automaticamente pelo operador.</p> <p>A descarga do desfibrilador deve requerer a ativação simultânea de dois controles (um em cada pá), para minimizar o risco de choque acidental.</p> <p>Indicação clara das fases: carregando, pronto, descarregando, desarmando.</p> <p>Funcionamento tanto a bateria quanto a energia elétrica 127/220VAC - 60 Hz.</p> <p>Prover cardioversão sincronizada.</p> <p>Compensação da impedância transtorácica pelas pás reutilizáveis.</p> <p>DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA)</p> <p>Módulo DEA integrado</p> <p>Possuir mensagem e comando por texto e voz, em Português;</p> <p>BATERIA:</p> <p>Bateria interna selada ou externa acoplada ao equipamento, recarregável, com carregador interno ou acoplado ao equipamento.</p> <p>Alarme de baixa carga da bateria.</p> <p>Indicação da situação da bateria.</p> <p>Sistema de bateria(s) do equipamento deve ter a capacidade de efetuar, no mínimo, 50 descargas a 200 Joules ou 35 descargas a 360 Joules ou mínimo de 120 minutos de monitorização, sem precisar de recarga durante esse período.</p> <p>MARCAPASSO EXTERNO:</p> <p>Não-Invasivo</p> <p>Modos possíveis de operação: demanda e fixo.</p> <p>Frequência Cardíaca: 40 a 160 bpm.</p> <p>CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS:</p> <p>Tensão de alimentação: 127/220 Vac ou sistema bivolt automático de tensão.</p> <p>Frequência de alimentação: 60 Hz.</p>		
--	--	--	--

	<p>Tipo de cabo de rede: Deve seguir a norma ABNT NBR 14136:2002.</p> <p>IMPRESSORA Impressão automática/ manual do tipo Cabeça Térmica.</p> <p>Índice de Proteção IPX.1</p> <p>ACESSÓRIOS 02 (dois) cabos paciente protegido contra interferências com 05 vias. 500 (quinhentos) eletrodos descartáveis para aquisição das derivações de ECG em quantidade suficiente para 100 exames para paciente adulto. Acompanhar 01 (um) par completo de pás externas tamanho adulto e 01 (um) par completo de pás externas tamanho infantil ou 01 (um) par completo de pás adulto/infantil. 03 (três) pares de eletrodos descartáveis para utilização do desfibrilador/Marcapasso, sendo 02 (adulto) e 01 (infantil). 10 (dez) rolos ou caixas de papel para registro. Todos os componentes ou acessórios necessários ao perfeito funcionamento do equipamento.</p> <p>CERTIFICAÇÕES Certificação ABNT NBR IEC 60601-1 e ABNT NBR IEC 60601-2-4 para desfibrilador/cardioversor. Apresentar laudo de calibração individual na entrega dos equipamentos. Garantia 12 meses</p>		
--	--	--	--

ITEM 09

DETECTOR DE BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS		Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
01 Unidade	<p>Equipamento médico destinado a capacitação de movimentos e batimentos cardíacos (BCF) do feto e fetos gemelares, assim como da contração uterina materna (CUM).</p> <p>CARACTERÍSTICAS GERAIS: Portátil. Controle totalmente microprocessado ou microcontrolado.</p>	R\$20.714,00	R\$20.714,00

	<p>Funções de medição e registro da contração uterina (0 a 99mmhg). Faixa de BCF de 50 a 250 bpm. Marcador de eventos com registro no exame. Registro automático de data, hora e velocidade do traçado. Registro simultâneo em canais diferentes dos parâmetros para comparação e diagnóstico. Programação do tempo de monitoramento para até 01 hora, em intervalos de 10 minutos. Autoinicialização da impressão em caso de perda dos batimentos cardíacos. Display para visualização independente de BCF1, BCF2 e CUM, e para programação dos parâmetros. Alarmes de bradi e taquicardia, com ajuste de limites. Sistema de auto testes. Saída RS-232 para conexão com computador e software para interfaceamento</p> <p>CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS</p> <p>Tensão de alimentação: 100 a 240 Vac, automática. Frequência de alimentação: 60 Hz. 01 (um) cabo de alimentação de 3 pinos (fase, neutro e terra).</p> <p>CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS</p> <p>Impressão de resultados por impressora térmica acoplada. Ajuste de contraste. 03 (três) velocidades de registro: 1, 2 e 3cm/min</p> <p>ACESSÓRIOS</p> <p>02 (dois) transdutores necessários para BCF1 e BCF2. 01 (um) transdutor de pressão para CUM. Cintas abdominais reutilizáveis. 02 (dois) tubos de gel. 02 (duas) caixas de papel térmico para registro. 01 (um) marcador de eventos. 01 (um) estimulador sonoro. 01 (um) carro com rodízios e 3 (três) prateleiras</p>		
--	--	--	--

	<p>CERTIFICAÇÕES</p> <p>Certificado de Conformidade com a norma NBR IEC 60601-1 e IEC 60601-1-2</p> <p>Apresentar certificado de Registro na ANVISA para o equipamento e acessórios descartáveis e/ou substituíveis</p> <p>Garantia 12 meses</p>		
--	---	--	--

ITEM 10

	ELETROCARDIOGRAFO DE 3 CANAIS	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
<p>02 Unidades</p>	<p>Utilizado para realização de exames de ECG de diagnóstico.</p> <p>Eletrocardiógrafo utilizado para realização de exames de ECG de diagnóstico e impressão nas 12 derivações padrão, para uso em pacientes adultos e pediátricos, em ambientes ambulatoriais.</p> <p>CARACTERÍSTICAS GERAIS:</p> <p>Portátil</p> <p>Aquisição em pelo menos 3 canais simultâneos.</p> <p>Tela em LCD touchscreen colorida com pelo menos 4 polegadas</p> <p>Registro em papel, no modo manual e automático, de no mínimo 10 derivações sem intervenção do usuário.</p> <p>Possuir teclado alfanumérico para inserção dos dados</p> <p>Entrada do paciente isolada.</p> <p>Possibilitar a seleção de pelo menos três níveis de sensibilidade</p> <p>Possuir proteção contra desfibrilação (entrada flutuante).</p> <p>Possuir sinal para calibração.</p> <p>Possuir resposta de frequência de 0,05 a 100 Hz.</p> <p>Possuir impressão com registro que indiquem data, hora, frequência cardíaca, velocidade, amplitude, derivação, atuação do filtro 60 Hz e proteção contra descarga do desfibrilador.</p> <p>Possuir filtro para 60 Hz e para tremor muscular.</p> <p>Impressora integrada ao aparelho, com registro em papel termossensível por</p>	<p>R\$6.896,00</p>	<p>R\$13.792,00</p>

	<p>cabeça térmica de alta resolução ou tecnologia de canetas (ou similar). Utilizar papel no mínimo 80mm identificador de marca-passo, de acordo com padrões da IEC; capacidade de instalação de softwares, comunicação e transmissão de dados para PC.</p> <p>CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS: Opere com bateria interna recarregável. Indicador de alimentação na rede elétrica ou bateria e carga da bateria baixa. Tensão de alimentação: 127/220 ou sistema bivolt automático de tensão. Frequência de alimentação: 60 Hz. Tipo de cabo de rede : Deve seguir a norma ABNT NBR 14136:2002.</p> <p>CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS: Carrinho para transporte de material metálico, com proteção sintética, com no mínimo 1 gaveta com corrediças, prateleiras e rodízios para facilitar transporte.</p> <p>ACESSÓRIOS: 01 cabo de força. 02 cabos paciente de 10 vias. 10 Kits- pacotes ou rolo de papel para registro com 80 mm/30m 10 eletrodos precordiais de sucção. 200 eletrodos descartáveis adulto 08 eletrodos de membro tipo abraçadeira (infantil) 02 frascos de gel. Certificado ABNT NBR IEC 60601-1 e ABNT NBR IEC 60601-2-2-4 para desfibrilador/ Cardioversor.</p> <p>CERTIFICAÇÃO: Apresentar certificado de Registro na ANVISA para o equipamento e acessórios descartáveis e/ou substituíveis Garantia 12 meses</p>		
--	--	--	--

ITEM 11

GLICOSÍMETRO		Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
04 Unidades	<p>Aparelho para medição de dosagem de glicose no sangue</p> <p>CARACTERÍSTICAS GERAIS</p> <p>Glicosímetros tipo eletroquímico</p> <p>Com codificação automática por chip</p> <p>Sistema que verifica se a 1ª gota foi suficiente e caso não seja de a possibilidade de 2ª gota:</p> <p>Aviso de vencimento da tira de teste</p> <p>Com a possibilidade de dosagem com a tira fora do monitor.</p> <p>Tempo de medição em aproximadamente 5 segundos</p> <p>Condições de medição: Temperatura: +10°C a +40°C</p> <p>Capacidade de memória: Até 350 medições com data e hora</p> <p>Desligamento automatico após certo tempo de inoperância</p> <p>Monitor em LCD com símbolos</p> <p>Com detecção de dose insuficiente</p> <p>Variação da medição: 10 mg/dl – 600 mg/dl ou 0.6 mmol/L – 33.3 mmol/L</p> <p>Independência de altitude: 0 – 4000m</p> <p>Transferência de dados via interface infra-vermelho (sem fio)</p> <p>CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS:</p> <p>Funcionamento a bateria com vida útil de aproximadamente 1.000 medições</p> <p>ACESSÓRIOS:</p> <p>Lancetador</p> <p>Estojo</p> <p>Manual do usuário</p> <p>Guia de consulta rápida</p> <p>Bateria</p> <p>Fornecimento de todos os cabos, conectores, acessórios, indispensáveis ao funcionamento solicitado.</p>	R\$129,62	R\$518,48

	CERTIFICAÇÃO: Apresentar certificado de Registro na ANVISA para o equipamento e acessórios descartáveis e/ou substituíveis		
--	--	--	--

ITEM 12

	MACA EM AÇO INOX PARA OBESO	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
01 Unidade	<p>Equipamento utilizado para transferência de pacientes</p> <p>CARACTERÍSTICAS GERAIS:</p> <p>totalmente construída em aço inoxidável</p> <p>Suportar até 250 kg</p> <p>Leito estofado revestido em courvim com regulagem na cabeceira.</p> <p>Pés com rodízios em borracha ou termoplástico com no mínimo 8" sendo 02 com freios.</p> <p>Para-Choques Pintado e Revestido com PVC.</p> <p>Dimensões: 2,05m comprimento x 0,75m largura x 0,80m altura.</p> <p>Grades laterais rebatíveis</p> <p>Com suporte de soro em aço inox.</p> <p>Com colchonete de 05 (cinco) cm de altura..</p> <p>Densidade de espuma d28, 28 kg/m3.</p> <p>CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS:</p> <p>Estrutura tubular em aço inoxidável polido</p> <p>ACESSÓRIOS:</p> <p>Fornecimento de todos os acessórios indispensáveis ao funcionamento</p> <p>CERTIFICAÇÃO:</p> <p>Apresentar certificado de Registro na ANVISA para o equipamento e acessórios descartáveis e/ou substituíveis</p>	R\$3.453,65	R\$3.453,65

ITEM 13

MACA EM AÇO INOX PARA TRANSPORTE DE CADÁVER		Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
01 Unidade	<p>Maca com rodízios para transporte de cadáveres</p> <p>CARACTERÍSTICAS GERAIS:</p> <p>Carro maca para transporte de cadáver, dotada de rebaixo, declive e suporte do balde para escoamento de líquidos.</p> <p>Totalmente construída em aço inox.</p> <p>Dimensões mínimas 2,00x0,60x0,80m ou seja, 200cm de comprimento, 60 cm de largura e 80cm de altura.</p> <p>Os valores podem apresentar dimensões inferiores em no máximo 5% das exigidas. Não há limites superiores.</p> <p>Possuir 04 (quatro) rodízios de no mínimo 3" (três polegadas), sendo pelo menos dois deles providos de freios.</p> <p>Balde de alumínio ou inox, com capacidade mínima de 5 litros.</p> <p>CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS:</p> <p>Estrutura tubular em aço inoxidável polido</p> <p>ACESSÓRIOS:</p> <p>01 (um) Balde em inox nas dimensões do suporte com pelo menos 5 litros de capacidade.</p> <p>Fornecimento de todos os acessórios indispensáveis ao funcionamento</p> <p>CERTIFICAÇÃO:</p> <p>Apresentar certificado de Registro na ANVISA para o equipamento e acessórios descartáveis e/ou substituíveis</p>	R\$3.205,81	R\$3.205,81

ITEM 14

MESA DE CABECEIRA		Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
08 Unidades	<p>Mesa para acomodar/guardar utensílios pessoais do paciente</p> <p>CARACTERÍSTICAS GERAIS:</p> <p>Estrutura em madeira em MDF 15mm de espessura com acabamento melamínico e laminado decorativo na gaveta</p> <p>Base e bordas arredondadas e com acabamento em PVC protegendo a mesa de cabeceira e parede para eventuais impactos.</p> <p>Dispor de tampo superior; 01 gaveta e 02 prateleiras abertas.</p> <p>sistema de corredeiras metálicas com roldanas de TECNIL.</p> <p>Puxadores em aço escovado com grande resistência e com design moderno.</p> <p>Rodas giratórias de 2" em material termoplástico de alta resistência fixada na base da mesa de cabeceira através de plataformas metálicas.</p> <p>Dimensões do armário: 88 cm X 42 cm x 50 cm. (A x L x P)</p> <p>CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS</p> <p>Pés com rodízios de duplo giro.</p> <p>ACESSÓRIOS</p> <p>Fornecimento de todos os acessórios indispensáveis ao funcionamento.</p>	R\$598,41	R\$4.787,28

ITEM 15

MESA PARA REFEIÇÃO		Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
08 Unidades	<p>Mesa para servir refeição ao paciente.</p> <p>CARACTERÍSTICAS GERAIS</p> <p>Mesa de refeição pintada com tampo em MDF estrutura em tubos de aço carbono de 50 x 30 na chapa 14; 40 x 40 na chapa 18 e 50 x 50 na chapa 18. Que recebem tratamento químico de superfície preparando para receber pintura eletrostática a pó, com secagem em</p>	R\$526,83	R\$4.214,64

	<p>estufa à 220°C que proporciona alta resistência e uniformidade de microns em toda superfície.</p> <p>Base em formato “c” que permite um perfeito acoplamento de forma independente em mesa de cabeceira em MDF melhorando o layout do quarto na economia de espaço. rodas giratórias de 2” em material termoplástico.</p> <p>Tampo para refeição escamoteável em fibra de média densidade (MDF) de 15mm montados em estrutura de aço carbono 16 x 16 alongados. sistema de gatilho para travamento automático em aço inox e regulagem de altura através de sistema mecânico a pedal.</p> <p>CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS</p> <p>Dimensões do tampo: 68cm de comprimento e 36cm de largura</p> <p>Altura máxima: 110 cm</p> <p>Altura mínima: 75 cm</p> <p>Pés com rodízios de duplo giro.</p> <p>ACESSÓRIOS</p> <p>Fornecimento de todos os acessórios indispensáveis ao funcionamento</p>		
--	--	--	--

ITEM 16

MONITOR MULTIPARÂMETROS		Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
06 Unidades	<p>Equipamento com capacidade de monitoração dos seguintes sinais vitais: ECG, Respiração, SpO2, PNI, PI e Temperatura.</p> <p>Principalmente utilizado unidades de cuidados semi-intensivos para o diagnóstico de pacientes adultos, pediátricos e neonatais, extraíndo-se as informações dos sinais-vitais.</p> <p>CARACTERÍSTICAS GERAIS</p> <p>Monitoração simultânea de pelo menos 6 curvas e 6 campos digitais na tela.</p> <p>Constituído por display, processador em um bloco único ou unidades separadas desde que contemple apenas a unidade de processamento e o monitor e assim esteja registrado nos órgãos competentes, sendo os parâmetros básicos pré-configurados ou em um único módulo (ECG, Respiração, Temperatura, PNI, PI e SPO2), podendo os demais parâmetros ser oferecidos em módulos individuais ou compartilhados, intercambiáveis pelo usuário.</p> <p>Monitor com tecnologia (hardware) que possibilite a implementação futura de</p>	R\$10.672,35	R\$64.034,10

	<p>protocolos de comunicação personalizáveis, em códigos de programação aberto dentre eles o HL7 sem a necessidade de modificações profundas no equipamento, a fim de propiciar comunicação independente dos protocolos utilizados na unidade de saúde.</p> <p>Capacidade instalada de conexão com central de monitoração.</p> <p>Cabo paciente protegido contra interferências.</p> <p>Pulso de sincronismo para cardioversão.</p> <p>Indicador áudio visual de QRS.</p> <p>Indicação para equipamento ligado em rede elétrica e bateria.</p> <p>Indicação para bateria de emergência com baixa carga.</p> <p>Deteção/rejeição do pulso de marca passo.</p> <p>Tecla liga/desliga para acionamento.</p> <p>Tecla para configurações de alarmes.</p> <p>Tecla para interrupção temporária de alarmes sonoros de acordo com as normas.</p> <p>A unidade de memória inclusa com gravação de dados do paciente no caso de queda repentina de energia.</p> <p>Menu ou teclas para configurações dos parâmetros funcionais a serem monitorados e dos ajustes do display, se necessário.</p> <p>Sistema de autodiagnostico funcional após equipamento ligado.</p> <p>Sistema para apresentação de mensagens funcionais em display.</p> <p>Sistema de memória constante para parâmetros pré-configurados. O equipamento deverá guardar os parâmetros configurados em memória.</p> <p>Sistema ininterrupto para alarmes visuais segundo a NBR IEC 60601-1-2. O alarme deverá atuar enquanto houver ocorrência funcional. O equipamento não deve disponibilizar sistema manual para inibição.</p> <p>Deve operar com umidade relativa na faixa entre 25 a 80% sem condensar</p> <p>Deve permitir ajuste de cor da curva do traçado conforme opção dos profissionais e da instituição.</p> <p>Análise de segmento ST de todas as derivações medidas.</p> <p>MONITOR:</p> <p>Display digital em cristal líquido colorido de alta definição.</p> <p>Dimensão mínima: 10.2" (polegadas).</p>		
--	--	--	--

	<p>Controle de velocidade para o traçado de curva mínimo variável entre 6,25 mm/s e 50 mm/s.</p> <p>Traçado tipo "non-fade".</p> <p>Tecla ou menu de congelamento de imagem.</p> <p>Tendências de pelo menos 70 (Setenta) horas.</p> <p>Possibilidade de configuração da tela com números de dimensões extras para visualização à distância.</p> <p>MÓDULO DE ECG:</p> <p>Entrada flutuante.</p> <p>Proteção contra desfibrilador e aparelhos eletro-cirúrgicos, com recuperação rápida da linha de base.</p> <p>Seleção de todas as derivações padrão.</p> <p>Número de derivações: mínimo 5 vias.</p> <p>Deteção/Rejeição de marca-passo.</p> <p>Sensibilidade ajustável: 2.5, 5, 10 e 20 mm/mV(N/4, N/2, N e 2N).</p> <p>Software para deteção de arritmias contemplando pelo menos: Asistolia, Fibrilação e Taquicardia ventricular, Extra-sístole, Bradicardia.</p> <p>Com taxa de rejeição em modo comum (CMRR) para diagnóstico, monitoração e cirurgia.</p> <p>Análise de segmento ST.</p> <p>Frequência Cardíaca: Faixa mínima para amostragem de FC 30 - 300 bpm.</p> <p>Resolução da faixa de amostragem de 2 bpm.</p> <p>Alarmes de máxima e mínima frequência cardíaca.</p> <p>Alarme de eletrodo solto com identificação do mesmo.</p> <p>02 (dois) cabos de paciente de 5 vias, para paciente adulto.</p> <p>Capacidade de análise de ECG de 7 derivações</p> <p>Resolução mínima 1bpm</p> <p>TEMPERATURA:</p> <p>02 (dois) canais simultâneos. Medida em °C</p> <p>Faixa mínima: 15 a 45°C.</p> <p>Resolução de 0,1°C.</p>		
--	--	--	--

	<p>Alarmes de máximo e mínimo para temperatura. 02 (dois) sensores não descartáveis adultos.</p> <p>SPO₂:</p> <p>Faixa: 1 a 100%. Precisão: +/- 2% (para 80 a 100% SpO₂). Medição de pulso: 25 a 250 bpm. 02 (dois) sensores não descartáveis, para adulto (tipo clip). Apresentação da curva plestimográfica. Alarmes sonoro e visual para todas as situações e parâmetros, máximo e mínimo para saturação e desconexão de sensor.</p> <p>RESPIRAÇÃO:</p> <p>Medição da respiração pelo menos pelo método de impedanciometria torácica (utilizando os eletrodos de ECG). Indicação da frequência respiratória na faixa de 6 a 120 rpm, com apresentação da curva de respiração. Detecção e alarme de apneia com tempo programável. Com resolução de 1 rpm em qualquer método.</p> <p>PNI (PRESSÃO NÃO INVASIVA):</p> <p>Medição das pressões média, sistólica e diastólica por método oscilométrico. Modos de operação: manual, automático com intervalos de medições programados pelo usuário e contínuo. Limite de segurança de 300 mmhg para inflação do manguito segundo NBRIEC 60601-2-30. 02 (duas) unidades de manguitos antialérgicos reutilizáveis para cada tamanho: Adulto, Pediátrico e Neonato. 01 (um) tubo extensor para manguito. Faixa de medida: 10 a 270 mmhg</p> <p>PRESSÃO INVASIVA (PI):</p> <p>Medição das pressões média, sistólica e diastólica. Monitoração de pressões invasivas independentes em 02 canais. Possibilidades de medir pressão arterial, pressão venosa, pressão intracraniana e</p>		
--	--	--	--

	<p>outras para cada canal.</p> <p>Escalas manuais e automáticas.</p> <p>Faixa mínima de medição -10 a 300 mmHg.</p> <p>Alarmes de máximo e mínimo para valores de pressão invasiva.</p> <p>CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS:</p> <p>Tensão de alimentação: 100 a 240 Vac, fonte chaveada automática e sistema com fusível de proteção.</p> <p>Frequência de alimentação: 60 Hz.</p> <p>Bateria (s) selada(s) de emergência com autonomia mínima para 120 minutos.</p> <p>Tipo de cabo de rede: deve seguir a norma ABNT NBR 14136:2002.</p> <p>ACESSÓRIOS:</p> <p>100 eletrodos descartáveis adulto</p> <p>02 (dois) kits de monitoração de pressão invasiva com transdutor eletrônico.</p> <p>02 (dois) cabos de interface para transdutor de pressão.</p> <p>01 (uma) placa de suporte para transdutor de pressão.</p> <p>01 (um) grampo para a fixação da placa em haste de soro.</p> <p>02 (duas) bolsas pressóricas para infusão contínua.</p> <p>Fornecimento de todos os cabos, conectores, acessórios, indispensáveis ao funcionamento solicitado.</p> <p>Suporte de parede para monitor multiparâmetros</p> <p>CERTIFICAÇÃO:</p> <p>Apresentar certificado de Registro na ANVISA para o equipamento e acessórios descartáveis e/ou substituíveis</p> <p>Certificado de Conformidade com as normas NBRIEC 60601-1 e NBRIEC 60601-2-49; NBRIEC 60601-2-30; NBRIEC 60601-2-2 NBRIEC 60601-2-27; NBRIEC 60601-2-34.</p> <p>Apresentar laudo de calibração individual na entrega dos equipamentos.</p> <p>Garantia 24 meses</p>		
--	---	--	--

ITEM 17

POLTRONA PARA ACOMPANHANTE		Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
08 Unidades	<p>Utilizado por acompanhantes de acamados;</p> <p>CARACTERÍSTICAS GERAIS:</p> <p>Estrutura construída em tubos redondos de diversas medidas e com 1,5mm de Espessura com ponteira de borrachas antiderrapante com ângulo de 45º. a.</p> <p>Base em aço carbon0</p> <p>Tubos de Aço Carbono recebem tratamento químico de superfície para receber pintura eletrostática a pó, com secagem em estufa a 220ºC que proporciona alta resistência e uniformidade de microns em toda a superfície.</p> <p>Estofamento com assento através de percintas elásticas, espuma D-28 com medidas variadas para o melhor conforto ergonômico. Revestimento em courvin de alta resistência e de excelente acabamento, com 1 mm de espessura. Acabamento costurado e repuxado com curvas arredondadas para facilitar a assepsia.</p> <p>Braço de poltrona revestido em courvin e dobrável para acompanhar movimentação da poltrona.</p> <p>Movimentos dependentes de acionados através de sistema de trava com sistema de mola a gás conjugado com molas de aço espirais podendo interromper o movimento a qualquer momento.</p> <p>Ângulo de inclinação: 160º</p> <p>DIMENSÕES DA POLTRONA:</p> <p>Posição poltrona: comprimento 1,10m x 0,72m largura</p> <p>Posição cama: comprimento 1,60m x 0,72m largura</p> <p>Capacidade de peso 120 kg</p> <p>CERTIFICAÇÃO:</p> <p>Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle de Produtos para a Saúde (BPF).</p> <p>Garantia 24 meses</p>	R\$1.472,20	R\$11.777,60

ITEM 18

RÉGUA ANTROPOMÉTRICA		Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
02 Unidade	utilizada para aferição de tamanho de bebês e crianças. CARACTERÍSTICAS GERAIS: Régua articulável com pelo menos 01 (um) metro de comprimento, Acessório para medição de altura e acompanhamento antropométrico pediátrico. Ser constituída em madeira resistente. Graduada em milímetros e centímetros. Ser composto de duas peças, uma fixa e outra móvel. Visualização de 01 (um) em 01 (um) centímetro por meio de números. Possuir tamanho mínimo de 1000mm. Possuir tamanho máximo 1500mm.	R\$98,84	R\$197,68

ITEM 19

SUPORTE PARA SORO COM RODÍZIOS		Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
15 Unidades	Equipamento utilizado em salas de preparo de pacientes, de reidratação, de inalação. CARACTERÍSTICAS GERAIS: Em aço inox com apoio construído em tubos de aço inox padrão AISI 304 de 1" x 1,2mm de espessura com polimento de alto brilho para assepsia Com regulagem de altura através de sistema de trava semi-giratória composto por um sistema de molas e tecnis. Suporte para até 04 (quatro) frascos de soros simultâneos. Com 5 rodízios de 2 polegadas em termoplástico.	R\$511,39	R\$7.670,85

	<p>Ajuste de altura.</p> <p>Base 100% em plástico de alta resistência com 05 rodas de 2" em termoplástico garantindo maior estabilidade</p> <p>Haste em Inox</p> <p>Apoio para paciente e para a equipe de enfermagem apoiar cuba rim em tubos de aço inox de 3/4".</p> <p>CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS:</p> <p>Fabricado em aço inoxidável</p> <p>ACESSÓRIOS:</p> <p>Fornecimento de todos os acessórios indispensáveis ao funcionamento solicitado.</p>		
--	--	--	--

ITEM 20

TENDA/CAPACETE PARA OXIGENOTERAPIA		Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
01 kit	<p>Tenda de oxigênio tipo hood, Indicado para oxigenioterapia de recém nascidos</p> <p>CARACTERÍSTICAS GERAIS</p> <p>Kit com três tamanhos, pequeno, para recém nascido com peso de até 1000 gramas, médio para recém nascido com peso entre 1000 gramas e 3600 gramas, e grande, para recém nascido com peso acima de 3600 gramas.</p> <p>Em acrílico transparente, para oxigenação de pacientes críticos, onde sejam necessárias concentrações superiores a 70 por cento de O2.</p> <p>Possui orifício lateral para passagem de tubos e conexões, com fechamento através de vedadores de borracha atóxica e orifício para a saída de CO2.</p> <p>Tampa superior removível para acesso ao crânio;</p> <p>Pequeno com medidas de 150 mm de diâmetro e 105 mm de altura, aproximadas.</p> <p>Médio com medidas de 198 mm de diâmetro e 128 mm de altura, aproximadas.</p> <p>Grandde com medidas de 253 mm de diâmetro e 182 mm de altura, aproximadas.</p> <p>Aceitável variação de até 5% nas dimensões</p> <p>Abertura frontal para o pescoço</p> <p>Garantia mínima 12 meses incluindo assistência técnica total e transporte de ida e</p>	R\$374,21	R\$374,21

	<p>volta do equipamento, quando este for necessário durante o período de garantia.</p> <p>DOCUMENTAÇÃO E NORMAS:</p> <p>Apresentar certificado de Registro na ANVISA para o equipamento e acessórios descartáveis e/ou substituíveis</p> <p>Apresentar Certificado de Boas práticas de Fabricação da ANVISA.</p> <p>Garantia de 12 meses</p>		
--	---	--	--

ITEM 21			
TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL		Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
08 Unidades	<p>Aparelho portátil para medir temperatura, com leitura digital em escala Celsius.</p> <p>CARACTERÍSTICAS GERAIS:</p> <p>Aferir a temperatura corporal de pacientes em qualquer ambiente de assistência a saúde.</p> <p>Efetuar leitura através de um display de cristal líquido ou similar.</p> <p>Apresentar formato tipo caneta.</p> <p>Apresentar leitura da temperatura no corpo do aparelho.</p> <p>Possuir sensor térmico na ponta do equipamento.</p> <p>Deve possuir visor com números grandes e nítidos.</p> <p>Deve registrar a temperatura em aproximadamente 01 (um) minuto.</p> <p>Apresentar precisão da medição com pelo menos 01 (uma) casa decimal.</p> <p>Deve possuir sinal sonoro periódico a cada 04 (quatro) segundos para indicar seu funcionamento e sinal sonoro de maior intensidade para indicar o final da medição.</p> <p>Deve ser a prova de água.</p> <p>CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS:</p> <p>Deve possuir botão de liga/desliga.</p> <p>Tensão de alimentação: pilha de 1,5V ou bateria do tipo pastilha.</p> <p>Deve possuir sistema de bateria com autonomia mínima de 300 horas de utilização.</p> <p>CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS:</p> <p>Ser constituído em plástico de alta resistência.</p> <p>Ter formato do tipo caneta.</p>	R\$24,65	R\$197,20

	ACESSÓRIOS: Fornecimento de todos os acessórios indispensáveis ao funcionamento solicitado.		
	CERTIFICAÇÃO: Apresentar certificado de Registro na ANVISA para o equipamento e acessórios descartáveis e/ou substituíveis.		

ITEM 22

TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO DE TESTA E OUVIDO		Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
04 Unidades	<p>Equipamento destinado à medição de temperatura tanto na testa como no ouvido.</p> <p>CARACTERÍSTICAS GERAIS:</p> <p>Escala de temperatura deve compreender a faixa de 34 a 42 graus.</p> <p>Resolução de 0,1°C.</p> <p>Precisão de ±0,2 °C.</p> <p>Sinalização do final da medição.</p> <p>Capacidade de memorizar ao menos as 10 (dez) últimas medições.</p> <p>Medição sem contato com a pele</p> <p>Com suporte de mesa para descanso com carregador de bateria embutido</p> <p>Visor Iluminado</p> <p>Dispensa capas de prova</p> <p>Desligamento Automático</p> <p>CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS:</p> <p>Alimentação por baterias ou pilhas.</p> <p>-Indicador de Bateria Fraca.</p> <p>ACESSÓRIOS:</p> <p>O equipamento deverá dispensar o uso de capas descartáveis, mas garantir a assepsia e segurança ao paciente.</p>	R\$140,03	R\$560,12

	CERTIFICAÇÃO: Apresentar certificado de Registro na ANVISA para o equipamento e acessórios descartáveis e/ou substituíveis.		
--	---	--	--

ITEM 23

VENTILADOR PULMONAR		Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
03 Unidades	<p>Ventilador Pulmonar para Cuidados Intensivos de Pacientes Adultos e Pediátricos a partir de 5Kg,</p> <p>CARACTERÍSTICAS GERAIS:</p> <p>monitorização gráfica e numérica por meio de tela colorida; alimentação elétrica: 100 a 240 VAC, com comutação automática, 50/60 Hz; bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 30min; fornecimento de oxigênio por rede canalizada do hospital e ar comprimido por pistão ar, ventoinha ou turbina; recurso de 100% de O2 temporizado para realização do procedimento de aspiração, com inibição de alarmes e retorno automático para concentração original; nebulização integrada pneumática sincronizada com fluxo inspiratório e/ou ultrassônica com duração de até 30 minutos; interface de dados como MIB e/ou saída RS232, que permita comunicação futura com impressoras; modo de espera ou standby, com memória dos últimos parâmetros ajustados;</p> <p>DESEMPENHO:</p> <p>tempo de resposta da válvula inspiratória inferior a 15 milissegundos.</p> <p>MODOS DE VENTILAÇÃO:</p> <p>Ventilação controlada a volume; Ventilação Assistido-Controlada a volume; SIMV, SIMV-Pressão de Suporte;</p>	R\$54.626,67	R\$163.880,01

	<p>CPAP; CPAP-Pressão de Suporte;</p> <p>Ventilação controlada a pressão, permitindo ao paciente respirar espontaneamente em qualquer fase do ciclo respiratório, com a possibilidade de associar a Pressão de suporte entre os ciclos mandatórios/controlados;</p> <p>Ventilação de duplo controle, com ajuste automatizado da pressão inspiratória de acordo com as mudanças na mecânica ventilatória do paciente;</p> <p>Ventilação de Apnéia e/ou backup configurável, acionada automaticamente de acordo com o tempo de apnéia ajustado;</p> <p>Ventilação não invasiva disponível em todos os modos ventilatórios, com compensação de fuga;</p> <p>PARÂMETROS AJUSTÁVEIS PELO OPERADOR:</p> <p>Frequência respiratória: 2 a 80 rpm;</p> <p>Tempo inspiratório: 0,2 a 3 segundos;</p> <p>Pressão Inspiratória: 5 a 80 cmH₂O, no mínimo;</p> <p>Volume Corrente: 50 a 2000 mL;</p> <p>Concentração de Oxigênio: 21 a 100 %;</p> <p>PEEP 0 a 35 cm H₂O, no mínimo;</p> <p>Pressão de Suporte: 0 a 35 cmH₂O, no mínimo;</p> <p>Faixa de Ajuste de Sensibilidade: por Fluxo: 1 a 10 L/min e/ou pressão: - 2 a -10;</p> <p>Rampa, slope ou rise time;</p> <p>Temperatura de funcionamento de 5 a 40 °C</p> <p>ALARMES:</p> <p>Alarmes ajustáveis pelo operador, no mínimo de:</p> <ol style="list-style-type: none"> Pressão de vias aéreas alta; Volume Minuto alto e baixo; Apnéia ou Tempo de apnéia na faixa de 15 a 45 segundos; Frequência respiratória alta ou taquipnéia; <p>Alarmes automáticos, no mínimo de:</p> <ol style="list-style-type: none"> Pressão de vias aéreas baixa; Fuga; Volume corrente baixo; 		
--	---	--	--

	<p>d) Bateria fraca; e) FiO₂ alta e baixa; f) Pressão de fornecimento de oxigênio alta e baixa;</p> <p>MONITORAÇÃO NUMÉRICA: Pressão de vias aéreas: pico, platô e média; Concentração medida de O₂ inspirado; Volume minuto (MV), Volume corrente (Vt); Medidas de frequência: Total e espontânea, no mínimo; Complacência pulmonar e Resistência de vias aéreas; Monitorização gráfica: Curvas de Pressão x Tempo e Fluxo x Tempo, no mínimo; Temperatura do gás respiratório</p> <p>NORMAS: O equipamento deverá estar de acordo com a EN60601-1 (EN60601-1-1; EN60601-1-2; EN60601- 1- 4) Apresentar contrato de manutenção de acordo com o descrito na seção NORMATIZAÇÃO, juntamente com cópia autenticada de 2 (dois) contratos de manutenção com as mesmas características.</p> <p>CERTIFICAÇÃO: Apresentar certificado de Registro na ANVISA para o equipamento e acessórios descartáveis e/ou substituíveis. Apresentar Certificado de Boas práticas de Fabricação da ANVISA. Na entrega, Apresentar laudo de calibração individual dos equipamentos</p> <p>ACESSÓRIOS POR UNIDADE: 02 circuitos reutilizáveis completos para uso com filtro HME em paciente adulto/ pediátrico; 02 válvulas expiratórias reutilizáveis; 05 sensores de fluxo; 01 braço articulado; 01 base móvel com rodízios e freios; 01 mangueira de oxigênio, no mínimo 3 metros, padrão de conexão DISS. 01 umidificador aquecido</p>		
--	--	--	--

VALOR TOTAL R\$ 836.928,38

Obs. Em caso de questionamentos ou dúvidas por parte dos licitantes com relação a qualquer produto, características técnicas e etc., serão válidos os dados contidos no Manual técnico do fabricante e inscrito no MS, e para os itens que não necessitem de registro do manual técnico, serão válidos os dados presentes no catálogo do fabricante.

Durante a vigência da garantia, mesmo que estendida, deverão ser realizadas todas as visitas de manutenções corretivas, preventivas e calibrações previstas em manual incluindo todas as substituições, peças e partes sem custo adicional.

No caso de abertura de chamado para assistência técnica, o fabricante deverá responder a este chamado em no máximo 04 (quatro) horas e caso necessário, prestar atendimento no local em no máximo 48 (quarenta e oito) horas após a abertura do chamado.

Os equipamentos deverão ser entregues livres de frete e descarga;

Caso não cumpridas as exigências deste edital, o fornecedor será comunicado e sofrerá as penalidades previstas.

PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

O vencedor ficará obrigado a entregar o objeto licitado, diretamente na Secretaria Municipal da Saúde, sito Rua Mathias Piechinick, nº 55, Mafra - SC, de acordo com a solicitação da Secretaria, sem ônus adicionais para a Prefeitura Municipal de Mafra.

O prazo para entrega do objeto quando solicitado deve ser de no máximo **90 (noventa) dias** corridos após o recebimento da solicitação.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado de acordo com a execução do serviço, em até 30 (trinta) dias após o protocolo da nota fiscal acompanhada das CND's do INSS e FGTS.

TADEU DAVID GERONASSO
Secretário Municipal de Administração

FABIANO MAURÍCIO KALIL
Pregoeiro Municipal

ANEXO II
MODELOS DE CREDENCIAMENTO

1 – QUANDO O CREDENCIADO FOR SÓCIO, DIRIGENTE OU PROPRIETÁRIO DA EMPRESA

“Vimos por meio deste, requerer junto a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, o CREDENCIAMENTO do Sr. (a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e CPF sob nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, bairro _____, CEP _____, cidade de _____, Estado de _____, a participar do **Processo Licitatório nº 561/2014**, licitação instaurada pelo MUNICÍPIO DE MAFRA, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 147/2014**, na qualidade de (Sócio, dirigente ou proprietário), considerando os poderes outorgados no (Contrato Social, Estatuto ou Procuração Pública) da empresa, neste ato com total poderes para pronunciar-se em nome da empresa, **bem como formular propostas, lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

_____, em ____ de _____ de 2014.

(Nome da empresa e Assinatura do Sócio, dirigente ou proprietário da empresa)”

2 – QUANDO O CREDENCIAMENTO FOR PARA REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

“Vimos por meio deste, requerer junto à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, o CREDENCIAMENTO do(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e CPF sob nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, bairro _____, CEP _____, cidade de _____, Estado de _____, a participar do **Processo Licitatório nº 561/2014**, licitação instaurada pelo **MUNICÍPIO DE MAFRA**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 147/2014**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, considerando os poderes outorgados no instrumento de procuração, sendo para este ato poderá atuar em nome da empresa outorgante com total poderes, pronunciando-se em nome da empresa, **formulando propostas, lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

_____, em ____ de _____ de 2014.

(Nome da empresa e Assinatura do Sócio, dirigente ou proprietário da empresa)”

Observação: TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA O CREDENCIAMENTO, INCLUSIVE O REQUERIMENTO, DEVERÃO ESTAR FORA DOS ENVELOPES.

**ANEXO III
(MODELO)**

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada _____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, bairro _____, CEP _____, cidade de _____, Estado de _____, para fim específico de participação como licitante no **Processo Licitatório n.º 561/2014, Pregão Presencial n.º 147/2014, do MUNICÍPIO DE MAFRA, DECLARA**, que cumpre plenamente os requisitos exigidos para sua habilitação, conforme prescreve o inciso VII, do artigo 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades aplicáveis nos casos de descumprimento.

_____, em ____ de _____ de 2014.

(Nome da empresa, do Declarante e sua Assinatura)

**ANEXO IV
(MODELO)**

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ART. 27º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada _____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, bairro _____, CEP _____, cidade de _____, Estado de _____, para fim específico de participação como licitante no **Processo Licitatório n.º 561/2014, Pregão Presencial n.º 147/2014, do MUNICÍPIO DE MAFRA**, conforme disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, **DECLARA**, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesesseis).

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

_____, em _____ de _____ de 2014.

(Nome da empresa, do Declarante e sua Assinatura)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

**ANEXO V
(MODELO)**

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO E DE IDONEIDADE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada _____, através de seu representante legal, o Sr. (a) _____, (qualificação) portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, bairro _____, CEP _____, cidade de _____, Estado de _____, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no § 2º, do art. 32, da Lei 8.666/93, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no **Processo Licitatório n.º 561/2014, PREGÃO PRESENCIAL N.º 147/2014** do MUNICÍPIO DE MAFRA, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, em ____ de _____ de 2014.

(Nome da empresa, do Declarante e sua Assinatura)

**ANEXO VI
(MODELO)**

DECLARAÇÃO DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA

_____, inscrito no CPNJ n.º _____,
_____, por intermédio de seu representante legal Sr.(a)
_____, portador(a) da carteira de Identidade n.º _____
_____ e inscrito(a) no CPF n.º _____, DECLARA que
detém a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei
Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

_____, em ____ de _____ de 2014.

(Nome da empresa, do Declarante e sua Assinatura)

Observação: ESSA DECLARAÇÃO SOMENTE TERA VALIDADE SE APRESENTADA JUNTAMENTE COM A
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA EMPRESA

**ANEXO VII
DECLARAÇÃO
(ASSINATURA DA ATA)**

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada _____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, **DECLARA** para fim específico de futura contratação com o **MUNICÍPIO DE MAFRA**, considerando o **Processo Licitatório n.º 561/2014, Pregão Presencial Registro de Preço n.º 147/2014**, que o instrumento será assinado pelo Sr. (a) _____, (qualificação) portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, bairro _____, CEP _____, cidade de _____, Estado de _____.

_____, em _____ de _____ de 2014.

(Nome da empresa, do Declarante e sua Assinatura)

**ANEXO VIII
(MODELO)**

PROPOSTA DE PREÇOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Razão Social:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Endereço:

Telefone:

Banco, Agência e nº. Conta Bancária para pagamento:

Representante

Cargo:

Carteira de Identidade e CPF:

A Prefeitura Municipal de Mafra-SC

PREGÃO 147/2014 – PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS

Prezados Senhores, apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme especificações abaixo:

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
------	------	-----	---------------	--------------------	-----------------

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1 - A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 - A presente proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

2.3 - Prazo de Entrega: Conforme edital.

2.4 - O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.) incidentes sobre o fornecimento.

_____, em ____ de _____ de 2014.

(Nome da empresa, do Declarante e sua Assinatura)

ANEXO IX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2014
PROCESSO Nº 561/2014

Ao _____ dia do mês de _____ do ano de **dois mil e quatorze**, O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAFRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede à rua Mathias Piechinick nº 37, centro, em Mafra - SC, inscrita no CNPJ sob nº 10.491.693/0001-16, ora em diante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Saúde, a Srª. **JAQUELINE FÁTIMA PREVIATTI VEIGA**, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** para aquisição de aparelho de RX, autoclave de barreira e demais Materiais Médico Hospitalar (permanente) sendo estes itens fracassados e desertos no processo licitatório nº 525/2014 - Pregão Presencial nº 138/2014, destinados a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) através do Fundo Municipal de Saúde com recursos FUNDAM, em face da classificação das propostas apresentadas pelas empresas, abaixo qualificadas, no **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 147/2014**, conforme consta dos autos do **PROCESSO nº 561/2014**, regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições contidas no Decreto Municipal 3.089/2008, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação correlata.

1º lugar: **(nome da empresa), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nºxxxxxxxxxxx, sediada na xxxxxxxxxxxxxx, neste ato representado pelo seu xxxxxxxxxxxx, xxxxxxxxxxxx, nacionalidade XXXXXXXX, estado civil, Portador da Carteira de Identidade nº xxxxxx, expedida pela x/xx, CPF nºxxxxxx, residente e domiciliado na xxxxxxxxxxxx;**

2º lugar: **(nome da empresa), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nºxxxxxx.**

3º lugar: **(nome da empresa), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nºxxxxxx.**

1 - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de aparelho de RX, autoclave de barreira e demais Materiais Médico Hospitalar (permanente) sendo estes itens fracassados e desertos no processo licitatório nº 525/2014 - Pregão Presencial nº 138/2014, destinados a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) através do Fundo Municipal de Saúde com recursos FUNDAM., conforme quantidades e especificações constantes do Termo de Referência e seus Anexos, Edital do **Pregão Registro de Preço nº 147/2014**, Planilha de custo e formação de preços e proposta da licitante vencedora, todos partes integrantes deste instrumento, como se nele transcritos estivessem.

Item	ESPECIFICAÇÃO	Unid	Quant.	Classificação por Empresa	Valor Unitário	Valor Total

2 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAFRA não será obrigado a firmar as contratações que dele poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência da prestação dos serviços em igualdade de condições.

3 – DO PRAZO DE ENTREGA E RECEBIMENTO

O prazo total de execução dos serviços/aquisição de materiais, a contar da “Ordem de Serviços”/Ordem de Compra, será conforme Termo de Referência.

4 – DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria da Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

5 – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O licitante vencedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor total atualizado do contrato (art. 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93).

6 – DAS ATRIBUIÇÕES/OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda:

- a) realizar os procedimentos de assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes
- b) providenciar a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes do Processo;
- c) conduzir os procedimentos relativos a eventuais atualizações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- d) recusar qualquer item fora das especificações estabelecidas no Termo de Referência;
- e) verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais e trabalhista antes de cada pagamento;
- f) rejeitar, no todo ou em parte, os itens executados, pela licitante vencedora, fora das especificações do Termo de Referência;
- g) efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados nesta Ata;
- h) aplicar as sanções regulamentares e contratuais, se necessário;
- i) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;
- j) comunicar à licitante vencedora as eventuais irregularidades observadas na execução dos itens para adoção das providências saneadoras;
- k) fiscalizar a execução dos itens, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

7 – ATRIBUIÇÕES/OBRIGAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS/ORGÃOS PARTICIPANTES

Caberá aos órgãos participantes indicar o gestor da ata, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:

- a) promover consulta prévia junto a Secretaria da Administração (Dpto de Licitações), quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando a Secretaria da Administração eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
- c) zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas;

d) informar a Secretaria da Administração, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas no edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega dos equipamentos e a recusa do mesmo, se for o caso, em receber a Nota de Empenho;

e) as Secretarias Municipais participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda à indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

f) proceder ao ato de recebimento dos serviços, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer execução que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, bem como efetuar os pagamento na forma e nos prazos estabelecidos.

8 – DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS

Constituem obrigações das empresas:

a) dar cumprimento integral ao estabelecido no Termo de Referência, Edital do **Pregão nº 147/2014** e à sua proposta e nesta Ata;

b) cumprir as disposições constantes do Termo de Referência, bem como os prazos de execução e as condições da prestação de serviços;

c) dar garantia para os itens, conforme estabelecido no Termo de Referência;

d) substituir/refazer o item que se encontra com vício, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da notificação, em perfeitas condições de funcionamento, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;

e) responder por todos os ônus referentes ao item, desde o transporte, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais e salários dos seus empregados;

f) responder pelos danos de qualquer natureza que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou ao Município, em razão de acidentes, ou de ação, ou de omissão dolosa ou culposa de seus empregados;

g) obter todo e qualquer tipo de licença junto aos Órgãos Fiscalizadores para o perfeito fornecimento dos itens, sem ônus adicionais para o Município.

h) Indicar um preposto a quem a fiscalização se reportará de forma ágil, bem como organizar e coordenar os fornecimentos/serviços sob sua responsabilidade.

i) prestar os esclarecimentos solicitados, bem como comunicar toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada na execução do objeto

j) observar o cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;

9 - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, (conforme edital), por meio de Ordem Bancária, para crédito em conta corrente da licitante vencedora, até o 30 (trinta) dias após a execução do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura discriminativa, devidamente atestada, acompanhada dos comprovantes impressos de regularidade com o INSS e FGTS.

Dos valores constantes na nota fiscal, serão retidos os valores inerentes ao INSS, ISS e IR.

No corpo do documento fiscal devesse conter as seguintes informações:

a) o número da licitação; e,

b) o número da ordem de compra.

c) os dados bancários da empresa (Agência, C.C e Banco)

A nota fiscal que não contiver as informações descritas no subitem anterior será devolvida sem o seu pagamento, até que seja regularizada a situação.

10 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O Proponente terá o seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

a) A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

b) Por iniciativa do Fundo Municipal de Saúde de Mafra, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço, sem justificativa aceitável;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o MUNICÍPIO fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

11 – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A conformidade do objeto, a ser prestado deverá ser verificada conjuntamente com o documento da proponente que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no processo, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: qualidade na execução dos serviços, equipamentos utilizados e forma de execução.

A presença da Fiscalização não elide nem diminui a responsabilidade da contratada.

Será impugnado pela Fiscalização os serviços que não satisfaçam às condições do presente Termo de Referência.

Ficará a proponente obrigada a restituir/refazer o item impugnado até 02 (dois) dias após o recebimento de documento de advertência, correndo, por sua conta exclusiva, as despesas decorrentes dessa providência.

12 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pela inexecução parcial ou total das condições previstas nesta Ata poderão ser aplicadas ao inadimplente as sanções de que tratam os Arts. 86 a 88, da lei n/ 8.666/93, além da multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total da negociação, respeitados os direitos do contraditório e da ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a possibilidade de aplicação das outras sanções previstas em edital, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

13 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição/execução, objeto desta Ata, correrão a conta dos recursos, consignados no Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, para o **exercício de 2014 e 2015**, cujo programa de trabalho e elemento de Despesa específico constará da respectiva Nota de Empenho.

14 – DO FORO

É competente o Foro da Comarca de Mafra – SC, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam as partes a presente ATA em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para os devidos fins e efeitos de direito.

Mafra/SC, de de 2014.

MUNICÍPIO DE MAFRA
ROBERTO AGENOR SCHOLZE
 PREFEITO MUNICIPAL
 CONTRATANTE

(EMPRESA)
(REPRESENTANTE LEGAL)
 (CARGO/FUNÇÃO)
 CONTRATADA

TADEU DAVID GERONASSO
 Secretário de Administração

JAQUELINE FÁTIMA PREVIATTI VEIGA
 Gestora do Fundo Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

1ª _____

Nome:

CPF Nº

2ª _____

Nome:

CPF Nº

Visto e aprovado pela Procuradora de Legislação e Atos Administrativos

**Joice Krzesinski
OAB/SC 35.688**